Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 5
1.5 Principais clientes 6
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 7
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 9
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 10
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 11
1.10 Informações de sociedade de economia mista 14
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 15
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 16
1.13 Acordos de acionistas 17
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 18
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 19
1.16 Outras informações relevantes 20
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 21
2.2 Resultados operacional e financeiro 30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 32
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 33
2.5 Medições não contábeis 34
2.6 Eventos subsequentes as DFs 35
2.7 Destinação de resultados 36
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 38
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 39
2.10 Planos de negócios 40
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 42
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 43
3.2 Acompanhamento das projeções 44

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 45
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 55
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 56
4.4 Processos não sigilosos relevantes 58
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 59
4.6 Processos sigilosos relevantes 60
4.7 Outras contingências relevantes 61
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 62
5.2 Descrição dos controles internos 63
5.3 Programa de integridade 64
5.4 Alterações significativas 67
5.5 Outras informações relevantes 68
6. Controle e grupo econômico
6.1 Posição acionária 69
6.3 Distribuição de capital 81
6.4 Participação em sociedades 82
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 83
6.6 Outras informações relevantes 84
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 85
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 87
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 88
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 89
7.4 Composição dos comitês 96
7.5 Relações familiares 97
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 98
7.7 Acordos/seguros de administradores 99
7.8 Outras informações relevantes 100
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 101

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 102
8.3 Remuneração variável 105
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 106
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 107
8.6 Outorga de opções de compra de ações 108
8.7 Opções em aberto 109
8.8 Opções exercidas e ações entregues 110
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 111
8.10 Outorga de ações 112
8.11 Ações entregues 113
8.12 Precificação das ações/opções 114
8.13 Participações detidas por órgão 115
8.14 Planos de previdência 116
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 117
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 118
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 119
8.18 Remuneração - Outras funções 120
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 121
8.20 Outras informações relevantes 122
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 125
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 126
9.4 Outras informações relevantes 127
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 128
10.1 Descrição dos recursos humanos 129
10.2 Alterações relevantes 130
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 131
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 132
10.5 Outras informações relevantes 133
11. Transações com partes relacionadas
11.1 Regras, políticas e práticas 134

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas 135
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 137
11.3 Outras informações relevantes 138
12. Capital social e Valores mobiliários
12.1 Informações sobre o capital social 139
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 141
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 142
12.4 Número de titulares de valores mobiliários 145
12.5 Mercados de negociação no Brasil 146
12.6 Negociação em mercados estrangeiros 147
12.7 Títulos emitidos no exterior 148
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 149
12.9 Outras informações relevantes 150
13. Responsáveis pelo formulário
13.0 Identificação 167
13.1 Declaração do diretor presidente 168
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores 169
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 170

1.1 Histórico do emissor

Histórico

A Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Pampa Sul” ou “Companhia”) é uma geradora de energia elétrica sob o regime de produção independente, com base em autorização outorgada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) por meio da Portaria nº 84, de 30 de março de 2015, conforme alterada pelo Despacho ANEEL nº 3364, de 02 de outubro de 2017 e complementada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 5584, de 01 de dezembro de 2015, conforme alterada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 7011, de 15 de maio de 2018, e sociedade anônima, com sede no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, Brasil. A área de atuação e a atividade operacional da Companhia é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao MME. O objeto social da Companhia é a geração de energia elétrica por meio da implantação e operação da Usina Termelétrica Pampa Sul (“UTE Pampa Sul” ou “Usina”), localizada no município de Candiota (RS).

A Companhia foi constituída em 31.10.2001, com prazo de duração indeterminado e está sob o controle acionário da ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE Brasil Energia” ou “ENGIE”), a qual é controlada pela ENGIE Brasil Participações Ltda., ambas situadas no Brasil. O controle acionário da ENGIE Brasil Participações Ltda. é detido pela International Power S.A., cuja sede está na Bélgica. Essa, por sua vez, é controlada pela International Power Ltd., empresa sediada no Reino Unido, integrante do grupo econômico ENGIE, sediado na França.

Em julho de 2015, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) emitiu a Licença de Instalação para a UTE Pampa Sul. O projeto UTE Pampa Sul foi aprovado como empreendimento prioritário para geração de energia pelo MME, por meio da Portaria nº 187, de 8 de maio de 2015, e fornece energia elétrica para o mercado por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN), contribuindo para a estabilidade do sistema energético brasileiro.

Em abril de 2018, a Companhia, contratou financiamentos com o BNDES, no valor de R$ 728.950 mil, os quais foram integralmente liberados durante os anos de 2018 e 2019. Os recursos foram destinados ao financiamento da construção do parque gerador.

Em 13.06.2019, o IBAMA emitiu a Licença de Operação (LO) 1520/2019, autorizando a operação da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade de 345,0 MW, do reservatório de abastecimento, da Linha de Transmissão 525 KV e da correia transportadora de carvão. Adicionalmente, a Usina Pampa Sul também detém uma Licença Ambiental Prévia (LP) relativa à fase II do projeto – compreendida por UTE Pampa Sul Fase II com 340,0 MW, sistema de resfriamento e estruturas auxiliares. Tal LP também foi emitida pelo IBAMA e é válida até 04.02.2025.

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou a operação comercial da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R$ 201,98/MWh referenciado a novembro de 2014.

Em 27.02.2020, o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a submissão do pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria “B” perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/09[1], o que também foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data. Em 04.05.2020, a Companhia teve deferido seu registro de emissor de que tratava a Instrução CVM nº 480/09[1], vigente na data de registro, na categoria “B”.

Em 22.07.2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão de debêntures em duas séries, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476[2], vigente na data de emissão, com o valor nominal unitário de R$ 1 mil, perfazendo o valor total de R$ 340 milhões, sendo (a) 102.000 (cento e duas mil) Debêntures da primeira série e (b) 238.000 (duzentas e trinta e oito mil) Debêntures da segunda série. Os recursos obtidos serão destinados, exclusivamente para reembolso de parte dos custos de implantação da Usina, a qual foi enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia - MME, permitindo assim que as Debêntures contem com o benefício fiscal previsto na Lei nº 12.431 e demais normas aplicáveis. A data de vencimento será 15.04.2028, para as Debêntures da Primeira Série (“Data de Vencimento da Primeira Série”), e 15.10.2036, para as Debêntures da Segunda Série (“Data de Vencimento da Segunda Série”), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures, previstas na escritura de emissão.

---

[1] Tal instrução foi revogada pela Resolução CVM 80/22.

[2] Tal instrução foi revogada pela Resolução CVM 160/22.

1.1 Histórico do emissor

Em 17.09.2020, na 211ª Reunião do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia e na 74ª Reunião do Conselho de Administração da Pampa Sul, foi aprovada a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R$ 582 milhões, da Pampa Sul, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400[3], de 29 de dezembro de 2003, vigente na data de emissão, e posteriores alterações sob regime de garantia firme de colocação.

Em 17.03.2021, a controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia, comunicou a seus investidores e ao mercado em geral a retomada do processo de venda da totalidade de suas ações detidas na Pampa Sul. A potencial operação de alienação está em linha com a estratégia de descarbonização do Grupo ENGIE em todo o mundo, focada em atividades de baixa emissão de carbono, como geração de energia renovável, gás natural e infraestrutura.

Em setembro de 2022, a ENGIE Brasil Energia comunicou a assinatura do contrato de venda da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., último ativo a carvão do seu portfólio, avançando assim na estratégia de se tornar uma geradora 100% renovável. A expectativa para o fechamento da operação é o segundo trimestre de 2023.

[3] Tal instrução foi revogada pela Resolução CVM 160/22.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica por meio da implantação e operação da UTE Pampa Sul, localizada no município de Candiota, Rio Grande do Sul. A Usina obteve, em 28.06.2019, autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para operação comercial, com capacidade instalada de 345 MW e garantia física de 323,5 MW médios. Nesse sentido, a Companhia está sujeita à regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), que é a autarquia responsável por regular o setor elétrico no Brasil.

A Usina utiliza carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica, sendo que sua localização, na região em que se encontra a maior jazida de carvão conhecida do país, foi estrategicamente escolhida para que tenha condições de gerar energia pelo período mínimo de 25 anos a partir de 1º de janeiro de 2019, nos termos de Leilão A-5, realizado em 28.11.2014.

Também foram desenvolvidos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano e Ambiental com participação efetiva das comunidades de Candiota e Hulha Negra, de modo que elas possam desfrutar de um crescimento urbano ordenado, prevenindo a degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida e buscando o pleno desenvolvimento sustentável de suas potencialidades. Dentre vários investimentos para a comunidade, salienta-se a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA) em Candiota, por meio de um convênio entre a Prefeitura e a UTE Pampa Sul. Essa instalação deve suprir as necessidades de suprimento de água do município por, pelo menos, mais 20 anos.

Processo de Geração

A Usina utiliza carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica. O ciclo de geração de energia se inicia a partir da extração do carvão mineral. Adicionalmente ao carvão, são adicionados os calcários calcítico e dolomítico, utilizados com a finalidade de reduzir a emissão de substâncias poluentes e de aumentar a eficiência da combustão. O diesel é utilizado como combustível secundário no processo de geração. A partir da queima de carvão e calcário na caldeira, a água é aquecida para produção de vapor e, então, assim que as condições de temperatura e pressão são atingidas, ocorre a geração de energia. A UTE Pampa Sul está conectada ao SIN por meio de um Sistema de Transmissão de Interesse Restrito, constituído de uma Subestação Elevadora de 20/525 kV e uma Linha de Transmissão em 525 kV, com cerca de quinze quilômetros de extensão, em Circuito Simples, interligando a Subestação Elevadora à Subestação Candiota 2 525/230 kV.

Energia Contratada

Em 28.06.2019, a Aneel autorizou a operação comercial da Usina Termelétrica Pampa Sul, com capacidade instalada de 345,0 MW e garantia física de 323,5 MW médios. Sua energia está contratada através de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”), por disponibilidade, comercializados no Leilão A-5 realizado em 28.11.2014. O volume dos contratos configura 294,5 MW médios pelo prazo de 25 anos (validade até 31.12.2043), o qual é distribuído entre 37 distribuidoras. Pampa conta com uma autorização de 35 anos, podendo operar até 30.03.2050. Após a vigência dos contratos no ambiente regulado, a Companhia poderá comercializar sua energia tanto no Ambiente de Contratação Livre – ACL, no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, por meio de leilões de energia existente, ou liquidando sua energia no mercado de curto prazo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.5 Principais clientes

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme o anexo C da Instrução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma extensa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, dentre outras, normas relacionadas a licenciamento ambiental, emissões atmosféricas, supressão de vegetação e intervenção em áreas especialmente protegidas.

Licenciamento Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, estão condicionadas ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. Se a renovação for requerida até 120 dias antes do seu vencimento, considera-se prorrogada a sua validade até a manifestação do órgão ambiental sobre o requerimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende, via de regra, a emissão de três licenças: Licença Ambiental Prévia (LP), Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO). Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente. Referidas condicionantes impõem restrições e medidas de controle pertinentes, estabelecendo padrões mínimos de compliance ambiental que devem ser seguidos em cada fase. Entretanto, é comum que na fase de comissionamento de empreendimentos de infraestrutura algumas desconformidades sejam observadas, considerando, no caso de usinas termelétricas, que este é o momento de calibração da usina, em que as funcionalidades e o desempenho dos equipamentos são testados. Nessas ocasiões, tão logo as desconformidades sejam identificadas, a empresa deve fazer as melhorias e os ajustes necessários ao adequado desempenho e eficiência da usina, comunicando ao órgão ambiental licenciador todas as medidas realizadas com vistas ao equacionamento dos problemas identificados.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator à obrigação de reparação dos danos eventualmente causados e a penalidades administrativas, tais como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aplicáveis em dobro ou no seu triplo em caso de reincidência, e a interdição das atividades. Ademais, o descumprimento das condicionantes fixadas pela licença ambiental também pode sujeitar o infrator à responsabilização administrativa, com a imposição de penalidades como multas que, no âmbito federal, podem chegar a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), além de obrigação de reparação de danos eventualmente causados.

A Usina Pampa Sul conta com Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo IBAMA e válida até 13.06.2029, para a condução das operações da UTE Pampa Sul com 345,0 MW, reservatório, Linha de Transmissão 525 KV e correia transportadora de carvão. Além disso, a Usina Pampa Sul também detém uma Licença Ambiental Prévia (LP) relativa à fase II do projeto – compreendida por UTE Pampa Sul Fase II com 340,0 MW, sistema de resfriamento e estruturas auxiliares. Tal LP também foi emitida pelo IBAMA e é válida até 04.02.2025.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. Uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três âmbitos, com a imposição de sanções administrativas e criminais, bem como da obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas, não isenta necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O poluidor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica podem ser (i) prestação pecuniária, (ii) suspensão parcial ou total da atividade, (iii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade e (iv) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multas de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, embargo de obra ou suspensão de atividade, demolição de obra, cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, dentre outros.

A Companhia está empenhada em cumprir com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, incluindo as condicionantes previstas nas licenças e autorizações ambientais.

Certificações e conformidade legal

A Companhia adota as políticas ambientais da controladora a seguir descritas: a Política de Gestão Sustentável – a qual expressa as diretrizes da controladora em relação a qualidade, meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade social e gestão da energia; e a Política de Mudanças Climáticas – que estabelece diretrizes e iniciativas voltadas à mitigação e à adaptação às mudanças do clima.

As políticas acima citadas são públicas e podem ser encontradas no website da controladora, em: https://www.engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-codigos-e-politicas/

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme o anexo C da Instrução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos político

A Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

A Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não realizou nenhuma contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O principal meio de divulgação de informações sociais, ambientais e de governança da Companhia é o Relatório de Sustentabilidade, elaborado anualmente pela controladora ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia") com base nas diretrizes e padrão da *Global Reporting Initiative* (GRI), metodologia internacionalmente reconhecida desde a versão de 2007, e agregou, desde 2019, o *framework* da Sustainability Accounting Standards Board (SASB). O Relatório, que é assegurado por terceira parte independente, leva em consideração também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), como forma de integrar as ações socioambientais da Companhia com uma agenda de desenvolvimento global. O documento está disponível no website da ENGIE Brasil Energia e consolida as informações de sustentabilidade da Companhia e de suas controladas, entre elas Pampa Sul, no período. No entanto, por ser um documento consolidado, as informações de Pampa Sul não estão discriminadas isoladamente, salvo casos e programas específicos.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório da controladora ENGIE Brasil Energia, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade de Pampa Sul, é elaborado com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), padrão Standards, da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e tem aderido gradualmente à estrutura do Relato Integrado proposto pelo International Integrated Reporting Council (IIRC). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU também são levados em conta na metodologia.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade da controladora ENGIE Brasil Energia, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade de Pampa Sul é verificado e assegurado por entidade independente. No Relatório referente ao ano de 2022, a empresa responsável pela verificação e asseguração foi a Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade da controladora ENGIE Brasil Energia, onde podem ser encontradas certas informações de sustentabilidade de Pampa Sul está disponível no website da controladora, ENGIE Brasil Energia: https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras/.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A fim de assegurar que tanto os interesses da Companhia quanto o de seus diferentes *stakeholders* sejam contemplados em seus Relatórios, o Estudo de Materialidade, que embasa os reportes de sustentabilidade, incluem um amplo processo de engajamento das comunidades locais da ENGIE Brasil Energia – o último deles realizados no segundo semestre de 2022, e envolveu comunidades do entorno de oito usinas operadas pela Companhia, além de sua Sede, e reuniram cerca de 430 pessoas.

Cabe destacar que os painéis de sustentabilidade constituem prática recorrente na ENGIE Brasil Energia. Em 2019, foi realizado um amplo processo de diálogo com as comunidades do qual participaram cerca de 600 pessoas. Em 2021, ainda sob o impacto da pandemia, as atividades envolveram 93 pessoas, de sete estados do país, próximas a nove empreendimentos.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os temas e os respectivos indicadores materiais para a ENGIE Brasil Energia são:

Tópico	Tema	Indicador GRI
Governança e integridade	Governança e integridade	2-26; 2-27; 205-1;205-3; 406-1
Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	3-3
Inovação	Inovação	3-3
Desempenho e impactos positivos	Performance econômica e operacional	201-1; EU1; EU2
Desempenho e impactos positivos	Fomento à sustentabilidade na cadeia de valor	308-1; 308-2; 414-1; 414-2
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Estratégia climática	2-22
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Energia e emissões de gases de efeito estufa (GEE)	302-1; 302-3; 305-1; 305-2;305-3; 305-4; 305-6; 305-7
Cuidado com as pessoas	Transição energética justa	3-3
Cuidado com as pessoas	Saúde, segurança, e desenvolvimento dos colaboradores	403-3; 403-6; 403-9; 404-1
Cuidado com as pessoas	Promoção dos direitos humanos	2-23; 406-1
Cuidado com as pessoas	Fomento à diversidade, equidade e inclusão	405-1
Cuidado com as pessoas	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades	413-1
Conservação do planeta	Biodiversidade	304-1; 304-3
Conservação do planeta	Água e efluentes	303-1; 303-3
Conservação do planeta	Resíduos sólidos	306-1; 306-2; 306-3;306-4; 306-5

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Tópico	Tema	ODS materiais
Governança e integridade	Governança e integridade	16
Gestão de Riscos	Gestão de Riscos	8
Inovação	Inovação	9
Desempenho e impactos positivos	Performance econômica e operacional	7, 8, 9
Desempenho e impactos positivos	Fomento à sustentabilidade na cadeia de valor	12, 13, 16, 17
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Estratégia climática	7, 13, 17
Aceleração da transição para economia neutra em carbono	Energia e emissões de gases de efeito estufa (GEE)	7, 13, 17
Cuidado com as pessoas	Transição energética justa	7
Cuidado com as pessoas	Saúde, segurança, e desenvolvimento dos colaboradores	3, 8
Cuidado com as pessoas	Promoção dos direitos humanos	1,3,4,5,8,10,11
Cuidado com as pessoas	Fomento à diversidade, equidade e inclusão	5, 10
Cuidado com as pessoas	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades	4, 5,10,17
Conservação do planeta	Biodiversidade	6,13,15
Conservação do planeta	Água e efluentes	6
Conservação do planeta	Resíduos sólidos	12

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Sim, a ENGIE Brasil Energia tem empreendido esforços para atendimento, com cada vez maior nível de profundidade, às recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Maiores detalhes estão disponíveis no Relatório de Sustentabilidade e no relatório CDP da Controladora.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A ENGIE Brasil Energia, controladora da Companhia, realiza um inventário consolidado de todas as suas controladas, que é elaborado a partir dos conceitos, princípios e diretrizes estabelecidos pela metodologia GHG Protocol, divulgados pelo Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP), utilizando as suas especificações para contabilização, quantificação e publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Também são utilizadas equações fornecidas pelo Painel Intergovernamental de Mudanças do Clima (IPCC) para cálculo das emissões de determinadas fontes e sumidouros.

A estrutura do relatório segue as especificações da norma ISO 14.064:2007 - Sistema de Gestão de Gases do Efeito Estufa" – Organização Internacional de Normatização (International Organization Standartization), 2007. As emissões totais de GEE do grupo empresarial ENGIE foram calculadas e classificadas em Escopo 1 (emissões diretas), Escopo 2 (emissões indiretas por energia adquirida) e Escopo 3 (outras emissões indiretas) e o Inventário é verificado por parte externa independente, consolidando dados a partir das duas abordagens utilizadas pelo Programa: controle operacional e participação societária.

Os inventários completos da ENGIE Brasil Energia e suas controladas, entre elas Pampa Sul, podem ser verificados através do link: https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras/.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i) a não divulgação de informações ASG

A divulgação de informações ASG são realizadas conforme mencionado no item 1.9.a. anteriormente apresentado.

ii) a não adoção de matriz de materialidade

A divulgação da matriz de materialidade é realizada conforme mencionado no item 1.9.e. anteriormente apresentado.

iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A divulgação de indicadores-chave de desempenho ASG são realizadas conforme mencionado no item 1.9.e. anteriormente apresentado.

iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas são realizadas conforme mencionado no item 1.9.c. anteriormente apresentado.

v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

As informações referentes a consideração dos ODS, a adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas estão apresentadas nos itens 1.9.f e 1.9.g. anteriormente apresentado.

vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A divulgação sobre a realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa estão apresentadas no item 1.9.h. anteriormente apresentado.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, considerando que a Companhia não adquiriu nem alienou nenhum ativo relevante.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 06.01.2023, foi aprovado aumento de capital social da Companhia em R$ 104.100.000,00 (cento e quatro milhões e cem mil reais), integralizados mediante capitalização do saldo da conta Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) existente em 31.12.2022, passando o capital social da Companhia de R$ 1.076.692.000,00 (um bilhão, setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para o total de R$ 1.180.792.000,00 (um bilhão, cento e oitenta milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), com a criação de 104.100.000 (cento e quatro milhões e cem mil) ações ordinárias, todas subscritas neste ato pela acionista ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE”), tudo com a anuência e expressa concordância da acionista ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”) que, neste ato, renuncia ao seu direito de preferência para subscrição de ações, ficando ratificados todos os atos porventura praticados dentro do escopo desta deliberação.

A ata pode ser acessada nos websites de relações com investidores da ENGIE (www.engie.com.br/investidores) e da Comissão de Valores Mobiliários CVM (www.cvm.gov.br).

1.13 Acordos de acionistas

Não há acordo de acionistas arquivado na Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Até a data deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Até a data deste Formulário de Referência, não há contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas neste item foram extraídas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2021, elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade.

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores, com base nos itens expostos abaixo, entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementação do seu plano de negócios e cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A tabela a seguir apresenta as principais informações financeiras relacionadas ao resultado e ao fluxo de caixa da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Valores em R$ mil	31.12.2022	31.12.2021
Receita operacional líquida	672.264	587.311
Custos de energia vendida	(463.164)	(531.448)
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(5.131)	(1.574)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(18.356)	799
Resultado financeiro	(212.079)	(220.183)
Impostos sobre o lucro	9.160	55.944
Prejuízo do exercício	(17.306)	(109.151)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(78.631)	258.470
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(87.812)	(137.663)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	70.601	(986.391)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	(95.842)	(865.584)

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o prejuízo do exercício e o EBITDA para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Valores em R$ mil	31.12.2022	31.12.2021
Prejuízo do exercício	(17.306)	(109.151)
Depreciação e amortização	158.897	120.186
Resultado financeiro	212.079	220.183
Impostos sobre o lucro	(9.160)	(55.944)
EBITDA	**344.510**	**175.274**

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Resolução CVM n° 156, de 23.06.2022, que passou a reger a divulgação desses indicadores não contábeis. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as normas internacionais de contabilidade ou as práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, ou como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022

- Desempenho operacional - em 2022, a geração total bruta da Usina alcançou 1.134,3 GWh, 27,5% abaixo da observada em 2021, que foi de 1.564,8 GWh. A queda se justifica por manutenções essenciais para o funcionamento da Usina, que transcorreram entre março e agosto, e pelo menor despacho da Usina pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em decorrência da melhor hidrologia no país, em comparação à 2021. A eficiência teve um aumento de 0,3 p.p, indo de 35,4% em 2021 para 35,7% em 2022.
- Geração de caixa operacional e resultado líquido – a Companhia obteve EBTIDA de R$ 344.510 mil, margem EBTIDA de 51,2% e prejuízo de R$ 17.306 mil. Mais informações no item h.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Paradas da Usina – em 2022, a Usina esteve parada de 12.03.2022 até 19.08.2022, de 19.11.2022 até 26.11.2022 e de 01.12.2022 até 01.03.2023, em decorrência de manutenções essenciais para seu funcionamento, afetando sua geração de energia elétrica.
- Venda da UTE Pampa Sul - Em decorrência da estratégia de descarbonização do Grupo ENGIE, em 15.09.2022, foi assinado o SPA entre a controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Energia, e a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC"), com as compradoras Grafito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Grafito") e Perfin Space X Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Space X"). O SPA regula a aquisição, pelos compradores, da totalidade da participação societária que as vendedoras possuem na Pampa Sul, a qual detém a totalidade dos ativos e direitos da UTE Pampa Sul. Com a venda, a ENGIE Brasil Energia irá receber em caixa o montante de até R$ 450 milhões, previsto para 2023, e a assunção do endividamento de Pampa Sul será realizada pelos compradores, no valor aproximado de R$ 1,8 bilhão.

Informações relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021

- Desempenho operacional – em 2021 a geração bruta da Usina alcançou 1.564,8 GWh, 1,8% acima da observada em 2020, que foi de 1.537,8 GWh. Cabe destacar que ao longo de ambos os anos ocorreram paradas para manutenção da Usina e limitações de transmissão, por conta de importação de energia do Uruguai pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Quando a importação ocorria em capacidade máxima, a Usina precisava reduzir a geração em até 50% (175 MW).
- Geração de caixa operacional e resultado líquido – a Companhia obteve EBTIDA de R$ 175.274 mil, margem EBTIDA de 29,8% e prejuízo de R$ 109.151 mil.
- Paradas da Usina – em 2021, a Usina teve paradas entre 08 e 24 de janeiro, entre 18 e 22 março, e, posteriormente, entre 02 de setembro e 17 de outubro, em decorrência de manutenções essenciais para seu funcionamento, afetando a geração de energia elétrica.
- Retomada do processo de vendas – em 17.03.2021, a controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia, comunicou a seus investidores e ao mercado em geral a retomada do processo de venda da totalidade de suas ações detidas na Pampa Sul, estando, atualmente, em fase de avaliação de potenciais compradores da subsidiária. A potencial operação de alienação está em linha com a estratégia de descarbonização da ENGIE em todo o mundo, focada em atividades de baixa emissão de carbono, como geração de energia renovável, gás natural e infraestrutura.
- Impactos da pandemia provocada pelo novo coronavírus – No ano de 2021, assim como em 2020, a Companhia não apurou impactos significativos decorrentes da pandemia em suas demonstrações contábeis, estando suas atividades autorizadas pelos órgãos federativos, visto a condição de atividade essencial às atividades do país. Adicionalmente, considerando que não haja o agravamento da pandemia e a retomada da atividade econômica aos níveis anteriores continue, a Companhia não estima efeitos significativos em seu resultado que possam comprometer a capacidade operacional.

b. Estrutura de Capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O plano de negócio da Companhia estima uma elevada geração operacional de caixa, resultado da característica intensiva em capital da atividade de geração de energia e dos rígidos controles de custos e despesas realizados pela Administração da Companhia. Os principais componentes da estrutura de capital da Companhia são os seguintes:

Valores em R$ mil	31.12.2022	31.12.2021
Endividamento bruto	1.788.529	1.762.751
(-) Caixa e equivalentes de caixa	77.102	172.944
(-) Depósito vinculado	111.331	111.674
Endividamento líquido[1]	1.600.096	1.478.133
Endividamento de longo prazo (% do total do endividamento)	96,0%	96,4%
Patrimônio líquido	1.223.030	1.136.241
Grau de alavancagem[2]	56,7%	56,5%
Composição da estrutura de capital:		
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	39,5%	33,8%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	60,5%	66,2%

1 – O endividamento líquido não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O endividamento líquido é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA.

2 - Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido). O Grau de alavancagem não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia, considerando o seu perfil de endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, acreditam que a Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje existentes.

Neste quadro estão listados os principais indicadores de capacidade de pagamento da dívida utilizados pela Companhia.

Valores em R$ mil	31.12.2022	31.12.2021
EBITDA	344.510	175.274
Despesa financeira bruta	236.844	231.609
Despesa financeira líquida	212.079	220.183
Endividamento bruto	1.788.529	1.762.751
Endividamento líquido	1.600.096	1.478.133
Endividamento líquido / EBITDA	4,6	8,4
Endividamento bruto / EBITDA	5,2	10,1
EBITDA / Despesa financeira bruta	1,5	0,8
Fluxo de caixa operacional - método indireto	(78.631)	258.470

O endividamento líquido em 31.12.2022 foi de R$ 1.600.096 mil, representa 5,2 vezes o EBITDA apurado em 2022, de R$ 344.510 mil. Embora a Companhia tenha auferido prejuízo de R$ 17 milhões, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade de cumprir com quaisquer obrigações de pagamento, haja vista o capital circulante positivo em R$ 152.367 mil e o patrimônio líquido elevado. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpriu com todas as obrigações financeiras, e manteve assiduidade nos pagamentos de todos os compromissos.

Por fim, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia não prevê financiamento para o seu capital de giro e novos investimentos em ativos não circulantes.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em caso de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia pretende utilizar linhas de crédito disponíveis no mercado junto a instituições financeiras de primeira linha.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

As principais informações sobre o financiamento contratado estão descritas a seguir:

(i) Contrato de financiamento relevante

Condições contratadas:

		Condições de pagamento		Valores em R$ mil	
Bancos	**Juros**	**Venc.**	**Principal e juros**	**31.12.2022**	**31.12.2021**
BNDES	TJLP + 3,09% a.a.	01.2036	Mensais	761.411	784.729

Garantias do financiamento:

As garantias do financiamento são: (a) cessão dos direitos emergentes da autorização; (b) cessão dos direitos creditórios; (c) penhor da totalidade das ações; (d) penhor de máquinas e equipamentos relativos ao projeto; (e) hipoteca dos terrenos urbanos de sua propriedade destinada à implantação do projeto; (f) conta reserva em montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida; e (g) conta reserva em valor correspondente a 3 meses das despesas contratuais de operação e de manutenção. A conta reserva em montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e das despesas de operação e de manutenção foi devidamente composta pela Companhia, conforme determinação contratual.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

São representadas pelas debêntures emitidas pela Companhia.

		Condições de Pagamento				Valores em R$ mil	
	Remuneração	**Encargos**	**Principal**	**Vencimento**	**Garantia**	**31.12.2022**	**31.12.2021**
1ª Emissão - Série 1	IPCA + 6,25% a.a.	Semestrais	Semestrais	04.2028	Garantia real	113.765	113.861
1ª Emissão - Série 2	IPCA + 7,50% a.a.	Semestrais	Semestrais a partir de 10.2028	10.2036	Garantia real	288.878	272.897
2ª Emissão - Série 1	IPCA + 4,50% a.a.	Semestrais	Semestrais	04.2028	Garantia real	158.136	157.061
2ª Emissão - Série 2	IPCA + 5,75% a.a.	Semestrais	Semestrais a partir de 10.2028	10.2036	Garantia real	466.339	434.203

Informações adicionais:

Em 23.09.2020, a Companhia emitiu 340.000 debêntures, em duas séries, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante total de R$ 340.000 mil (R$ 337.727 mil, líquidos dos custos de captação) – 1ª emissão.

Em 16.11.2020, a Companhia emitiu 582.000 debêntures, em duas séries, com valor nominal de R$ 1 mil, perfazendo o montante total de R$ 582.000 mil (R$ 512.487 mil, líquidos dos custos de captação) – 2ª emissão.

As condições contratadas estão mencionadas no quadro acima.

Os recursos obtidos têm como objetivos o reembolso de parte dos custos de implantação da usina e a otimização da estrutura de capital da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não adota nenhuma política de subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as demonstrações contábeis e, dessa forma, em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei n° 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e à contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2022 e 2021 a Companhia estava sujeita aos seguintes compromissos contratual (*covenants*) – índices e limites financeiros – estabelecidos em seus financiamentos e suas debêntures:

Dívida	*Covenants*
BNDES	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) ≥ 1,2
Debêntures - 1ª e 2ª Emissões	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) ≥ 1,1[1]

(1) Maior ou igual a 1,1 para fins de vencimento antecipado e maior ou igual a 1,2 para fins de distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto dividendos mínimos estatutários. Ressalta-se que existem outras obrigações que devem ser cumpridas concomitantemente para a distribuição de recursos adicionais aos acionistas, como por exemplo atingir o *completion* do projeto.

Os compromissos financeiros estão sendo integralmente cumpridos pela Companhia.

Conforme padrão aplicado aos contratos celebrados junto ao BNDES, a Companhia possui restrições à contratação de novas dívidas, à alienação de ativos, à alienação de controle acionário e à emissão de novos valores mobiliários, que dependem de prévia e expressa anuência do banco financiador, com exceção da faculdade da Companhia em emitir debêntures incentivadas no valor de até R$ 1,2 bilhão. Além disso, a Companhia somente poderá distribuir dividendos acima do mínimo legal estatutário de 10% (dez por cento) após o *completion* financeiro, que depende do cumprimento de algumas condições precedentes pela Companhia. Não há outras restrições impostas à Companhia em seu contrato de financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites para serem utilizados dos contratos de dívidas vigentes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

h.1) Análise comparativa entre os resultados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 preparadas de acordo com o IFRS e o CPC

Valores em R$ mil	31.12.2022	% da receita	31.12.2021	% da receita	2022 versus 2021 (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**672.264**	**100**	**587.311**	**100**	**14,5**
Custos da energia vendida					
Depreciação e amortização	(158.897)	(23,6)	(120.186)	(20,5)	32,2
Combustível para produção de energia elétrica	(102.593)	(15,3)	(125.551)	(21,4)	(18,3)
Materiais e serviços de terceiros	(78.851)	(11,7)	(74.789)	(12,7)	5,4
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão	(33.341)	(5,0)	(38.915)	(6,6)	(14,3)
Energia elétrica comprada	(30.168)	(4,5)	(98.892)	(16,8)	(69,5)
Pessoal	(28.538)	(4,2)	(27.738)	(4,7)	2,9
Transações no mercado de energia de curto prazo	(8.381)	(1,2)	(23.812)	(4,1)	(64,8)
Outros	(22.395)	(3,3)	(21.565)	(3,7)	3,8
	(463.164)	**(68,8)**	**(531.448)**	**(90,5)**	**(12,8)**
LUCRO BRUTO	**209.100**	**31,2**	**55.863**	**9,5**	**274,3**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(5.131)	(0,8)	(1.574)	(0,3)	226,0
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(18.356)	(2,7)	799	0,1	(2.397,4)
	(23.487)	**(3,5)**	**(775)**	**(0,2)**	**2.930,6**
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	**185.613**	**27,7**	**55.088**	**9,3**	**236,9**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24.765	3,7	11.426	1,9	116,7
Despesas financeiras	(236.844)	(35,2)	(231.609)	(39,4)	2,3
	(212.079)	**(31,5)**	**(220.183)**	**(37,5)**	**(3,7)**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	**(26.466)**	**(3,8)**	**(165.095)**	**(28,2)**	**(84,0)**
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	9.160	1,4	55.944	9,5	(83,6)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(17.306)**	**(2,4)**	**(109.151)**	**(18,7)**	**(84,1)**
PREJUÍZO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO – EM REAIS	**(0,01607)**		**(0,10138)**		

Receita operacional líquida

Em 2022, a receita operacional líquida da Companhia apresentou acréscimo de R$ 84.953 mil (14,5%), atingindo R$ 672.264 mil, frente aos R$ 587.311 mil reconhecidos em 2021. Esse aumento é explicado, substancialmente, pela combinação dos seguintes itens: (i) aumento de R$ 189.220 mil na venda de suprimento de energia, em virtude do reconhecimento em 2021 do mecanismo de ressarcimento relativo aos contratos de energia elétrica firmados no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e somado pelos efeitos da atualização monetária dos contratos; e (ii) decréscimo de R$ 103.719 mil nas transações no mercado de curto prazo, devido, principalmente, à redução do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) nos anos em questão. A receita nas transações no mercado de curto prazo de 2021 resulta, principalmente, do resultado positivo do 3T21, o qual, em virtude da crise energética ocorrida naquele ano, o PLD atingiu o teto máximo de R$ 583,88/MWh.

Custos da energia vendida

Os custos da energia vendida reduziram em R$ 68.284 mil (12,8%) entre os anos em comparação, passando de R$ 531.448 mil em 2021 para R$ 463.164 mil em 2022. Tal variação decorre, essencialmente, da combinação dos componentes a seguir:

a) Depreciação e amortização: aumento de R$ 38.711 mil (32,2%) em 2022, consequência da transferência de imobilizado em curso para imobilizado em serviço ocorrida durante o ano de 2021 e a consequente apropriação da depreciação dos referidos itens do imobilizado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) Combustível para produção de energia elétrica: decréscimo de R$ 22.958 mil (18,3%) em 2022 quando comparado com o ano anterior, devido, basicamente, à redução da geração de energia e elétrica, e consequentemente, o consumo de combustível.

c) Energia elétrica comprada para revenda e transações no mercado de energia de curto prazo: redução de R$ 68.724 mil e R$ 15.431 mil, respectivamente, totalizando redução de R$ 84.155 mil (68,6%). As reduções refletem, principalmente, da redução do PLD nos anos em questão. O impacto na energia elétrica comprada para revenda é decorrente da relação dos preços dos contratos de compra com o PLD. O preço médio da energia elétrica comprada para revenda foi de R$ 60,63/MWh em 2022, 68,8% inferior ao praticado em 2021, R$ 194,31/MWh.

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

Em 2022 a Companhia reconheceu no resultado o montante R$ 20.580 mil oriundos de baixa de ativos decorrente de manutenções realizadas no ano.

Resultado financeiro

As despesas financeiras líquidas apresentaram redução de R$ 8.104 mil (3,7%) entre 2021 e 2022, atingindo o montante de R$ 212.079 mil em 2022 (R$ 220.183 mil em 2021). A redução, decorre, principalmente, pelos seguintes fatores: (i) redução dos juros e variações monetárias sobre debêntures e empréstimos, oriundo do decréscimo do IPCA nos anos em questão; (ii) pelo acréscimo da renda de aplicações financeiras e depósitos vinculados, ocasionado pelo aumento do CDI nos anos analisados; e parcialmente atenuado pelo (iii) reconhecimento de R$ 31.213 mil oriundo de contratação de fiança bancária.

Imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

O resultado positivo reduziu R$ 46.784 mil (83,6%), de R$ 55.944 mil em 2021 para R$ 9.160 mil em 2022, em decorrência da redução do resultado antes dos tributos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h.2) Análise dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Valores em R$ mil	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado antes dos tributos	(26.466)
Conciliação do lucro com o caixa gerado pelas operações	
Juros e variação monetária	190.224
Depreciação e amortização	158.897
Baixa de ativo imobilizado	20.580
Outros	15
Lucro ajustado	**343.250**
(Aumento) redução nos ativos	
Contas a receber de clientes	79.262
Crédito de imposto de renda e contribuição social	(3.114)
Outros créditos fiscais a recuperar	30.039
Estoques	(22.729)
Outros ativos	(10.782)
(Redução) aumento nos passivos	
Fornecedores	(15.152)
Outras obrigações fiscais e regulatórias	2.424
Obrigações trabalhistas	(34)
Ressarcimento às distribuidoras	(355.276)
Outros passivos	5.603
Caixa líquido das operações	**53.491**
Pagamento de juros sobre instrumentos de dívida	(132.122)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(78.631)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação no imobilizado e intangível	(87.812)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(87.812)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Pagamento de instrumentos de dívida	(46.340)
Adiantamento para futuro aumento de capital	104.100
Depósitos vinculados ao serviço da dívida	12.841
Caixa líquido das atividades de financiamento	**70.601**
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**(95.842)**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa	
Saldo inicial	172.944
Saldo final	77.102
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**(95.842)**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R$ 77.102 mil e R$ 172.944 mil, em 31.12.2022 e 31.12.2021, respectivamente. Com isso, a Companhia apresentou redução de caixa e equivalentes de caixa no montante de R$ 95.842 mil entre os anos citados. Esta variação é resultado das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, mais detalhes do comportamento das principais variações a seguir:

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Em 2022, o caixa consumido nas atividades operacionais foi de R$ 78.631 mil. Este montante foi reflexo, principalmente, da combinação dos seguintes fatores: (i) lucro antes dos tributos ajustado pelas transações sem efeito caixa de R$ 343.250 mil; (ii) R$ 355.276 mil de realização do ressarcimento às distribuidoras; e (iii) pagamento de juros sobre dívidas no montante de R$ 132.122 mil.

Caixa líquido das atividades de investimento

A Companhia, em 2022, consumiu o montante de R$ 87.812 mil em suas atividades de investimentos, sendo oriundo da aplicação de no imobilizado e no intangível.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido das atividades de financiamento

O caixa líquido oriundo das atividades de financiamento gerou o montante de R$ 70.601 mil, sendo: (i) pagamento de instrumentos de dívida no montante de R$ 46.340 mil; (ii) recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 104.100 mil; e (iii) R$ 12.841 mil de realização de depósitos vinculados ao serviço da dívida.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A composição da receita operacional líquida da Companhia para o exercício findo em 31.12.2022 é a seguinte:

Valores em R$ mil	2022	%	2021	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
Suprimento de energia elétrica	650.320	96,7	461.100	78,5
Transações no mercado de energia de curto prazo	19.342	2,9	123.061	21,0
Outros	2.602	0,4	3.150	0,5
	672.264	**100**	**587.311**	**100**

Análise dos componentes da receita líquida de vendas

A principal receita da Companhia é auferida pelo suprimento de energia elétrica cuja análise de variação entre os períodos apresentados está comentada no item 2.1.h.

A UTE Pampa Sul tem capacidade instalada de 345 MW e garantia física de 323,5 MW médios. A Usina utiliza o carvão mineral de jazida como combustível para geração de energia elétrica e sua energia está contratada em sua totalidade pelo prazo de 25 anos no Leilão A-5, realizado em 28.11.2014, ao preço de R$ 278,7/MWh, atualizado até 31.12.2022.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos exercícios sociais de 2022 e 2021 foram: (i) redução da geração total bruta de 2021 para 2022; (ii) reconhecimento em 2021 do mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR, no montante de R$ 195.971, líquidos de PIS e Cofins; e (iii) paradas da Usina de 12.03.2022 até 19.08.2022, de 19.11.2022 até 26.11.2022 e de 01.12.2022 até 01.03.2023, em decorrência de manutenções essenciais para seu funcionamento, afetando sua geração de energia elétrica. Maiores informações no item 2.1.h.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de venda da Companhia são suportadas por contratos com cláusulas de reajuste de preço, pelo IPCA. A receita da Companhia não possui exposição a taxas de câmbio que afete significativamente seu resultado, e não foi afetada pela introdução de novos produtos e serviços.

As principais variações das receitas da Companhia em decorrência de modificação de preço e alteração de volume estão explicadas no item 2.2.a (i) acima.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

c.1) inflação e variação de preços nos custos de venda de energia elétrica

Compras de energia: as compras realizadas pela Pampa Sul são realizadas com a controladora ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE") ou com alguma parte relacionada também controlada pela ENGIE. Os preços estão relacionados ao PDL, a média anual de 2022 foi de R$ 58,99/MWh, enquanto que em 2021 foi de R$ 280,37/MWh, apesentando redução de 79,0%. Desta forma, as compras não possuem impacto direto da inflação em seus preços.

Encargos de uso de rede elétrica e conexão: são calculados pela multiplicação do montante de uso da rede, em kW, pela tarifa estabelecida anualmente pela Aneel, com base no rateio dos custos totais de conexão e de transmissão observados, e esperados, para todo sistema, e nos índices de reajustes dos contratos de transmissão e conexão vigentes – IPCA e IGP-M. O efeito da variação desses indicadores de inflação no custo da Companhia foi de R$ 5.131 mil em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c.2) Impactos do câmbio, da inflação e da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia

Exposição ao câmbio

As informações referentes à exposição ao câmbio estão descritas no subitem 2.1 “f” (i) desta seção. A Companhia não possui nenhum compromisso financeiro em moeda estrangeira cuja variação cambial não esteja integralmente protegida por operação de hedge.

Exposição ao risco de taxa de juros e índices flutuantes

Nos anos de 2022 e 2021, a Companhia estava exposta à taxa de juros e índices flutuantes relacionados às variações do IPCA.

Os impactos dos juros e da variação monetária no resultado financeiro da Companhia nos exercícios de 2022 e 2021 foram estes:

Valores em R$ mil	2022	2021
Instrumentos de dívida	204.240	230.320
Total de juros e variação monetária	**204.240**	**230.320**

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

2022

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2022.

2021

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia, no exercício encerrado em 31.12.2021.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório dos auditores independentes da Companhia relativo às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, considerando que o único segmento operacional da Companhia é composto pela atividade de geração da energia elétrica mediante a operação da Usina Termelétrica Pampa Sul.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, considerando que desde a sua constituição a Companhia não detém nem alienou participações em outras sociedades.

c. Eventos ou operações não usuais

Parada em função de manutenções da Usina

A Usina esteve parada de 12.03.2022 até 19.08.2022, de 19.11.2022 até 26.11.2022 e de 01.12.2022 até 01.03.2023, em decorrência de manutenções essenciais para seu funcionamento, afetando sua geração de energia elétrica.

Venda da UTE Pampa Sul

Em decorrência da estratégia de descarbonização do Grupo ENGIE, em 15.09.2022, foi assinado o SPA entre a controladora direta da Companhia, ENGIE Brasil Energia, e a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”), com as compradoras Grafito Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Grafito”) e Perfin Space X Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Space X”). O SPA regula a aquisição, pelos compradores, da totalidade da participação societária que as vendedoras possuem na Pampa Sul, a qual detém a totalidade dos ativos e direitos da UTE Pampa Sul. Com a venda, a ENGIE Brasil Energia irá receber em caixa o montante de até R$ 450 milhões, previsto para 2023, e a assunção do endividamento de Pampa Sul será realizada pelos compradores, no valor aproximado de R$ 1,8 bilhão.

2.5 Medições não contábeis

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em	
	31.12.2022	31.12.2021
a. Regras sobre retenção de lucros	Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 37 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas. Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado. A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.	Em consonância com a Lei nº 6.404, de 1976, e nos termos do art. 37 do Estatuto Social, ao final de cada exercício social será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas. Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição dos lucros, podendo, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 1976, deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, consoante proposta do Conselho de Administração e de opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado. A Companhia não possui reservas que não as determinadas pela Lei nº 6.404, de 1976.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Em razão do prejuízo apurado, não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Em razão do prejuízo apurado, não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Em razão do prejuízo apurado, não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Em razão do prejuízo apurado, não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O art. 37, § 2º, do Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Além disso, nos termos do art. 38 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 39 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.	O art. 37, § 2º, do Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 10% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Além disso, nos termos do art. 38 do seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo e, mediante deliberação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários e intercalares com base em tais balanços. Também mediante deliberação do Conselho de Administração, conforme autorizado pelo art. 39 do Estatuto Social, a Companhia poderá pagar juros remuneratórios sobre capital próprio.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.	Os dividendos são distribuídos em bases anuais desde que seja apurado lucro no exercício em questão, sendo permitida pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, mediante deliberação do Conselho de Administração, com base em balanços levantados durante o exercício.

2.7 Destinação de resultados

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais: a) verificação da Conclusão do Projeto (*Completion*), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES; b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior; c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&M; d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.	Não há restrições à distribuição de dividendos impostas pela legislação, regulamentação, contratos, ou quaisquer decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Exceto quando da distribuição em valor superior ao percentual mínimo definido no Estatuto Social da Companhia, para o qual será necessária autorização do BNDES ou cumprimento integral, cumulativamente, dos seguintes requisitos contratuais: a) verificação da Conclusão do Projeto (*Completion*), conforme definido no contrato de financiamento celebrado com o BNDES; b) atendimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD de, no mínimo, 1,200 (um inteiro e duzentos milésimos), no exercício anterior; c) preenchimento da conta reserva do serviço da dívida BNDES, em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da prestação mensal da dívida, bem como da conta reserva de O&M em montante equivalente a 3 (três) vezes o valor mensal dos custos de O&M; d) a apresentação da anuência formal da ANEEL quanto à redução do capital social pretendida, se requerida pela legislação aplicável; e e) inexistência de qualquer inadimplemento da Companhia e de qualquer empresa do seu Grupo Econômico com todas as suas obrigações contratuais perante o Sistema BNDES.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.	A Companhia não dispõe de uma política formalizada de destinação de resultados. Contudo, segue o disposto na legislação aplicável e em seu estatuto, conforme descrito nos itens acima.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
iii. contratos de construção não terminada
iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

b. Natureza e o propósito da operação

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A Administração da Companhia esclarece que não há ativos e passivos relevantes que não estejam refletidos nas demonstrações contábeis da Companhia, nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não possui investimentos significativos em andamento no exercício de 2022 ou previstos para os próximos anos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A fonte de financiamento da modernização realizada são os recursos oriundos das atividades operacionais da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia não efetuou aquisições relevantes durante os exercícios de 2022 e 2021.

c. Novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não realizou projetos de novos produtos e serviços durante os exercícios de 2022 e 2021.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Pampa Sul segue como referência base para suas ações socioambientais a Política ENGIE Brasil Energia de Gestão Sustentável, que abrange as dimensões Governança, Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, Responsabilidade Social e Engajamento de Partes Interessadas. A política é pública e pode ser encontradas no website em https://www.engie.com.br/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-codigos-e-politicas/.

A Usina conta com Licença Ambiental de Operação (LO) emitida pelo IBAMA e válida até 13.06.2029, para a condução das operações da Usina Termelétrica Pampa Sul, reservatório, Linha de Transmissão e correia transportadora de carvão.

A partir da identificação e avaliação dos impactos socioambientais gerados em decorrência do empreendimento, são propostos programas de intervenção, controle e monitoramento na área de influência, com vistas a avaliar a evolução dos impactos previstos e a eficiência das medidas propostas nas fases de implantação e operação do empreendimento.

Os programas têm como premissa básica a proposição de ações capazes de evitar, atenuar, reparar ou compensar os danos/impactos previstos, assim como otimizar os investimentos a serem aplicados na região. Dentre vários investimentos para a comunidade, salienta-se a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (TA) em Candiota (RS), por meio de um convênio entre a Prefeitura e a UTE Pampa Sul. Essa instalação deve suprir as necessidades de água do município por, pelo menos, mais 20 anos.

Outro destaque é o subprograma de educação ambiental na agricultura familiar, que visa a sustentabilidade socioeconômica das famílias em assentamentos rurais, através do apoio técnico, desenvolvimento de projetos e promoção da adoção de práticas ecologicamente sustentáveis. Participaram dessas atividades 30 comunidades, 29 na fase de instalação (582 famílias), 14 na fase de operação (778 famílias) e 5 escolas em ambas as fases. Por meio desse programa, foram recuperadas 103 nascentes, sendo 65 delas na fase de instalação e 38 na fase de operação.

Abaixo, apresentamos a lista dos planos e programas socioambientais do empreendimento, relacionados à licença de operação:

1. Sistema de Gestão Ambiental - SGA

2. Programa Ambiental da Geração - PAG

3. Programa de Monitoramento das Águas Superficiais

4. Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas

2.10 Planos de negócios

5. Programa de Monitoramento de Ruídos
6. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
7. Subprograma de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar, Meteorológicos e Emissões Atmosféricas
8. Programa de Controle de Pragas e Vetores
9. Programa de Gestão do Reservatório
10. Programa de Reposição Florestal
11. Programa de Revegetação das Matas Ciliares e Conexão do Corredor Ecológico
12. Programa de Manutenção da Faixa de Servidão da LT
13. Programa de Implantação da Cortina Vegetal
14. Programa de Monitoramento de Fauna
14.1. Subprograma de Monitoramento de Aves e Mamíferos
14.2. Subprograma de Monitoramento de Atropelamentos
15. Programa de Monitoramento da Ictiofauna
15.1. Subprograma de Resgate de Ictiofauna
15.2. Subprograma de Monitoramento de Taxocenose do Rio Jaguarão
15.3. Subprograma de Mitigação de Impactos sobre os Peixes Anuais
15.4. Subprograma de Monitoramento de Ictioplâncton
16. Programa de Comunicação Social
17. Programa de Educação Ambiental
17.1. Subprograma de Educação Ambiental com Grupos Sociais
17.2. Subprograma de Educação Ambiental na Agricultura Familiar
17.3. Subprograma de Educação Ambiental aos Trabalhadores
18. Programa de Monitoramento dos Indicadores de Saúde
19. Plano de Gerenciamento de Riscos
20. Plano de Atendimento às Emergências

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu não haver evidências de que os custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o anexo “C” da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia não divulga projeções e/ou estimativas, como faculta o anexo “C” da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. ("Companhia") devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos à Companhia. Devem ser considerados, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um desses fatores de risco. Há outros fatores de riscos adicionais que a Companhia atualmente considera improváveis que ocorram ou dos quais atualmente a Companhia não tem conhecimento, que podem acarretar efeitos similares aos dos riscos a seguir relacionados. Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente.

A ordem de apresentação dos riscos, dentro de cada categoria, procura levar em conta, de forma decrescente, a relevância, embora tal ordem possa variar tanto em decorrência da severidade, quando da eventual ocorrência de determinado risco. A ordem de apresentação não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse documento.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens das seções 4 e 5.

Conflito entre Rússia e Ucrânia na Companhia

Em 2022, o conflito armado entre Rússia e Ucrânia veio também impactar a economia e as cadeias de suprimento globais. A Rússia é um grande exportador de gás natural e carvão para a Europa, responsável por suprir 40% do consumo naquele continente. Ambos os países representam ainda 53% do comércio global de óleo de girassol, sementes, fertilizantes e 30% das exportações de trigo. O conflito trouxe um aumento geral de preços (inflação) e maior instabilidade para as cadeias de suprimento, além do aumento das tensões geopolíticas e de cyber ataques.

A Companhia segue avaliando os possíveis impactos da pandemia e do conflito armado e, na data deste Formulário de Referência, não identificou impactos significativos em seus saldos e suas operações. No entanto, os possíveis impactos poderão potencializar os riscos a seguir apresentados.

a. Riscos Relacionados à Companhia

A construção, operação e manutenção da usina de geração de energia elétrica envolvem riscos significativos que podem levar à perda de receita ou aumento de despesas.

A construção, operação e manutenção de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- indisponibilidade de equipamentos, de mão de obra especializada ou de obras necessárias para a condução das atividades de operação e manutenção preventiva ou corretiva da Usina;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- interrupção no trabalho;
- greve e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- falhas de projeto, defeitos na execução de projetos e problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- necessidade de altos investimentos de capital, especialmente para retificar defeitos ocorridos na fase de construção da Usina, inclusive aqueles necessários à operação ótima da Usina, para atingimento do desempenho projetado; e
- indisponibilidade de financiamentos adequados.

Se a Companhia se deparar com qualquer desses ou de outros riscos, poderá não ser capaz de gerar energia elétrica em quantidades compatíveis com suas projeções ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode vir a afetar de maneira adversa sua situação financeira e seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As barragens fazem parte dos ativos de geração do nosso negócio. Falhas nestas estruturas poderão acarretar perdas e danos causados a terceiros e nos negócios. O rompimento de barragens representa um risco significativo para as empresas que operam no setor de energia. Existem diversos fatores que podem contribuir para o aumento do risco de rompimento de barragens e impactar negativamente o negócio da empresa.

Primeiramente, a falta de manutenção adequada é um fator crucial que pode levar ao rompimento de uma barragem. A ausência de inspeções regulares, reparos e atualizações pode resultar no desgaste e deterioração da estrutura da barragem ao longo do tempo. Além disso, o envelhecimento das instalações e a falta de investimento em melhorias também aumentam o risco de falhas estruturais. Essa negligência pode expor a empresa a danos ambientais significativos, além de potenciais perdas financeiras e impactos negativos na reputação da empresa. Estes são riscos internos que podem ser mitigados através de nossa filosofia de manutenção preventiva programada e corretiva implantada por equipes especializadas para garantir a integridade das barragens e estruturas associadas.

Porém, além destes riscos gerenciáveis internamente, existes fatores externos de riscos de ruptura inerentes às estruturas, os quais podem ser oriundos de fatores climáticos ou decorrentes de danos em empreendimentos de outros agentes, localizados a montante, e que fogem de qualquer possibilidade de gestão ou previsão de ocorrência por nossa parte. Involuntariamente estamos sujeitos aos riscos factíveis de ocorrências de ruptura e que, se ocorrerem, podem resultar em danos sociais, potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes, além de danos ambientais, regulatórios e econômicos.

Por fim, a falta de planejamento e preparação para situações de emergência é um fator crítico de risco. As empresas devem ter planos de contingência bem definidos, com procedimentos claros para lidar com possíveis rompimentos de barragens. A falta de treinamento adequado dos funcionários, a ausência de sistemas de alerta eficientes e a falta de comunicação eficaz com as autoridades e a comunidade local podem dificultar a resposta rápida e eficiente em caso de emergência, aumentando os danos causados pelo rompimento da barragem.

Qualquer um desses eventos pode prejudicar a nossa reputação, resultar na paralisação prolongada das nossas unidades geradoras e exigir reparos dispendiosos, tendo um impacto adverso e significativo nos nossos resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de cumprir a sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo sua eficiência operacional.

A Companhia não pode garantir que quaisquer dos objetivos que fazem parte da estratégia será integralmente realizado. Caso a Companhia não seja bem-sucedida em concretizar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

A Companhia não pode assegurar que a cobertura das apólices que tem contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Se qualquer dos eventos não segurados ocorrer, o investimento integralizado poderá ser perdido. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

Decisões adversas em um ou mais processos judiciais em que a Companhia é parte podem afetá-la adversamente.

A Companhia é ré em diversas ações judiciais, na esfera cível e trabalhista. Em 31.12.2022, a Companhia mantinha constituída provisão de perda no valor de R$ 141 mil, considerado com chance de perda provável, conforme estimado pela Companhia e consultores externos. Além disso, a Companhia era parte em processos judiciais com chance de perda possível e remota, nos valores de R$ 9.162 mil e R$ 3.560 mil, respectivamente.

Decisões judiciais contrárias à Companhia poderão restringir suas operações e o uso de seus recursos, o que poderá impactar no cumprimento das obrigações da Companhia com terceiros. Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar que uma decisão adversa referente a qualquer processo judicial iniciado futuramente não terá um efeito adverso significativo para a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.

A Companhia está sujeita a certas cláusulas e condições do contrato de financiamento existente que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição do respectivo contrato, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto do referido contrato. No caso de vencimento antecipado, a Companhia poderá não ser capaz de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira da Companhia. Caso a Companhia não cumpra com o índice financeiro previsto no contrato financeiro, poderá ser configurado o inadimplemento no referido contrato, o que poderá resultar no vencimento antecipado de tal dívida, causando um impacto adverso relevante para a Companhia.

Em relação aos empréstimos e financiamentos, no exercício findo em 31.12.2022, a Companhia cumpriu, o limite mínimo do índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) estabelecido em seu contrato firmado com o BNDES. O mesmo aplica-se às Debêntures, em que os compromissos financeiros também estão sendo integralmente cumpridos pela Companhia.

A Companhia depende de sistemas digitais e qualquer falha ou ataque nesses sistemas pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

A Companhia utiliza e depende de sistemas digitais de tecnologia da informação e de automação para fatores significativos de suas operações, incluindo a operação de unidades industriais, o armazenamento de dados e a recuperação de informações críticas de negócio. Os sistemas digitais são vulneráveis a danos de várias fontes, tais como falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, erros de software, mau funcionamento e/ou intrusões físicas ou eletrônicas, códigos maliciosos (tais como vírus) e atos humanos maliciosos gerados por criminosos cibernéticos, que podem resultar em interrupção de atividades, danos aos ativos, acesso não autorizado, fraude, roubo, destruição e/ou divulgação indevida de informações dos sistemas digitais.

Falhas ou interrupções significativas nos sistemas digitais utilizados pela Companhia ou utilizados por seus provedores de serviços terceirizados podem impedir a Companhia de conduzir suas operações de geração e transmissão de energia, e comerciais em geral. Qualquer interrupção ou perda de sistemas digitais dos quais dependem aspectos críticos das operações da Companhia podem ter um efeito adverso nas atividades, negócios, resultados de operações e condição financeira.

Além disso, a Companhia armazena informações sensíveis nos sistemas digitais, incluindo informações relacionadas a fornecedores, colaboradores e clientes. Desta forma, se os servidores ou servidores de terceiros nos quais os dados da Companhia estão armazenados forem atacados por uma invasão física ou cibernética, código malicioso de computador ou qualquer outra ação humana maliciosa, as informações sensíveis da Companhia e de terceiros poderão ser roubadas, destruídas ou divulgadas indevidamente.

Qualquer violação de segurança envolvendo acesso não autorizado, apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações sensíveis dos fornecedores, clientes ou demais parceiros relacionados à Companhia, seja pela própria Companhia ou por terceiros, pode (i) sujeitar a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação a Companhia; ou (iii) fazer a Companhia responder perante seus fornecedores, clientes, outros parceiros ou autoridades governamentais. Qualquer um desses eventos pode ter um impacto adverso nas atividades, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018 – "LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, direitos aos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação da exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa ou proibição do tratamento de dados pessoais. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A LGPD entrou em vigor em 18.09.2020, sendo que a aplicabilidade das sanções administrativas estabelecidas foi adiada para 01.08.2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Contudo, independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido; e (iii) risco reputacional.

Se a Companhia não estiver em conformidade com a LGPD, estará sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação da infração, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$ 50 milhões por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia ou outros controladores ou operadores com quem são compartilhados dados pessoais, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Dessa forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a eventual inadequação à legislação aplicável, pode resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia é parte de certos arranjos contratuais que podem tornar precária sua propriedade dos imóveis relativos ao projeto

Parte dos imóveis operacionais ocupados pela Companhia estão onerados com registros de hipotecas e Alienação Fiduciária, sendo que alguns desses ônus foram contraídos para a garantia de obrigações financeiras da Companhia. Na hipótese de inadimplemento das obrigações que geraram as respectivas garantias, o respectivo credor poderá proceder com a excussão da respectiva garantia o que poderá afetar as operações da Companhia. Sendo assim, não é possível atestar que as ocupações exercidas pela Companhia nos imóveis de sua propriedade ou por ela ocupados são seguras, visto que os imóveis podem ser leiloados para sanar eventuais débitos contraídos com os credores, caso haja inadimplência das obrigações contraídas e, consequentemente, impactar negativamente a sua situação financeira e os resultados operacionais.

Obtenção e renovação de licenças e alvarás para instalação e operação dos imóveis referentes a Companhia.

A Companhia enfrenta riscos inerentes à obtenção e manutenção das autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação de suas usinas, que dependem dos órgãos competentes, como, por exemplo, Prefeitura local e Corpo de Bombeiros estadual, para sua regular instalação, operação e funcionamento.

No tocante às licenças de responsabilidade da Prefeitura local, destaca-se o Habite-se (Auto de Conclusão de Obras), que atesta que as edificações realizadas nos imóveis ocupados pela Companhia foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade.

Atualmente, a Companhia não pode assegurar que possui ou que obterá o referido Auto de Conclusão de Obras, sendo certo que reconhece que a ausência de regularização poderá gerar óbices às ocupações atualmente exercidas e, por conseguinte, eventuais prejuízos financeiros advindos por multas, bem como procedimentos de realocação das atividades para outros imóveis em caso de impossibilidade de permanência nos imóveis devido a irregularidade dos referidos licenciamentos.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

Esse risco pode resultar na impossibilidade do regular funcionamento das unidades da Companhia, sem prejuízo dos riscos mencionados anteriormente, problemas relacionados a seguro em caso de acidentes, e, sobretudo, possíveis danos à imagem da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. Riscos Relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não tem como assegurar que a ENGIE Brasil Energia S.A. manterá sua posição como acionista controladora da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é controlada pela ENGIE Brasil Energia S.A., detentora de 99,99% das ações representativas de seu capital social. Contudo, não há como assegurar que a ENGIE Brasil Energia S.A. manterá seu controle sobre a Companhia. Desta forma, caso decida alienar, total ou parcialmente, as ações sob sua titularidade, em uma ou mais operações, ou realizar quaisquer outras operações societárias que possam resultar em diluição do seu poder de controle na Companhia, a execução de seu plano de negócios poderá ser afetada.

c. Riscos Relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável.

d. Riscos Relacionados aos seus administradores

A Companhia reconhece que a má conduta ou má gestão dos seus administradores pode afetar significativamente o seu desempenho e reputação, bem como gerar riscos e prejuízos financeiros e legais para a empresa e seus acionistas. Portanto, a Companhia tem adotado medidas para mitigar os riscos relacionados aos seus administradores.

A Companhia conta com um Conselho de Administração que inclui membros independentes, todos experientes em suas áreas de atuação, com habilidades e competências necessárias para desempenhar suas funções com responsabilidade e ética. O Conselho de Administração é responsável pela supervisão e avaliação do desempenho da diretoria executiva, bem como pela definição de estratégias e políticas de governança corporativa.

Além disso, a Companhia tem uma Política de Conflito de Interesses que estabelece regras claras e objetivas para evitar que seus administradores tomem decisões que possam gerar conflitos de interesse ou prejudicar os interesses da empresa e seus acionistas. A Política de Conflito de Interesses prevê a divulgação obrigatória de informações relevantes sobre possíveis conflitos de interesse por parte dos administradores, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas para evitar ou mitigar esses conflitos.

Apesar das medidas adotadas pela Companhia, não é possível eliminar completamente os riscos relacionados aos seus administradores. A Companhia está sujeita a possíveis ações judiciais, sanções regulatórias e perda de credibilidade em caso de conduta imprópria ou má gestão por parte dos seus administradores. A Companhia tem seguro de responsabilidade civil para seus administradores, no entanto, não é possível garantir que os recursos disponíveis serão suficientes para cobrir todos os custos e danos decorrentes de ações judiciais ou sanções regulatórias.

A Companhia está comprometida em manter a transparência e a ética em suas operações e em garantir que seus administradores atuem com responsabilidade e em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

e. Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

A Companhia pode figurar como responsável principal ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados.

A Companhia utiliza fornecedores que contratam funcionários terceirizados. Caso as empresas terceirizadas que prestam ou prestaram serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, incluindo multas e outros encargos. Ainda, caso os prestadores de serviços por ela contratados sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condição financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventuais falhas na prestação de serviços de terceiros contratados pela Companhia e no fornecimento e funcionamento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios.

A Companhia terceirizou os serviços de construção necessários para desenvolver sua usina termelétrica e adquiriu de terceiros as máquinas e equipamentos necessários no âmbito do Contrato de EPC, na modalidade *turn-key lumpsum*. Desse modo, a qualidade da Usina depende de fatores que estão fora do seu controle. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de falhas, e, consequentemente, na sua correção. A verificação de falhas ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia, bem como no fornecimento e funcionamento das máquinas ou equipamentos adquiridos, podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia. Tendo em vista a conclusão da construção, e a aceitação da Usina em razão de um Acordo celebrado com o Fornecedor EPC para a resolução antecipada do Contrato EPC, caso sejam identificados defeitos ou falhas em quaisquer dos equipamentos e máquinas da Usina, a Companhia necessitará contratar terceiros para a execução dos serviços de retificação, o que pode acarretar um aumento nos custos incialmente previstos pela Companhia para a construção da Usina, com potencial custo adicional também na manutenção programada da Usina. Além dos custos incorridos com a contratação dos serviços de retificação, a própria execução de tais serviços pode exigir a paralisação das atividades de geração da Usina, o que poderá acarretar perdas de geração. O preço dos serviços de reparos, além da possível perda de geração, e os custos decorrentes de tais perdas, podem vir a materializar efeito adverso para a Companhia.

Eventual escassez de suprimento de carvão pode afetar adversamente a usina termelétrica da Companhia.

A Companhia possui contrato de fornecimento de carvão junto a mineradora de grande porte com prazo de 25 anos. O contrato prevê o fornecimento de até 2.820.000 toneladas por ano e a mina atualmente fornece carvão unicamente para a Pampa Sul, ficando localizada a 4,4Km de distância da Usina. Caso a mina não observe suas condicionantes de operação, poderá ser embargada e impossibilitada de fornecer carvão. Mudanças na legislação também poderão afetar o funcionamento da mina e inviabilizar o negócio.

Adicionalmente, também há o risco de greve dos funcionários, ou qualquer outro evento imprevisível que paralise a mineração e/ou beneficiamento. Em qualquer desses eventos e caso os estoques existentes na Usina e no fornecedor sejam esgotados e a Companhia não consiga obter um fornecedor substituto para o volume necessário, poderá haver eventual escassez de suprimento de carvão, o que poderá afetar adversamente a Usina e, portanto, os resultados e a situação financeira da Companhia.

Eventual escassez de suprimento de calcário pode afetar adversamente a usina termelétrica da Companhia.

A Companhia possui contrato de fornecimento de calcário calcítico com prazo de 10 anos a partir do início do fornecimento, com possibilidade de renovação. O contrato prevê o fornecimento de um volume anual mínimo de 30 mil toneladas e máximo de 60 mil toneladas de calcário calcítico. Adicionalmente, a Companhia possui contrato de fornecimento de calcário dolomítico com prazo de 25 anos a partir do início do fornecimento. O contrato prevê o fornecimento de um volume anual mínimo de 108 mil toneladas e máximo de 216 mil toneladas de calcário dolomítico.

Caso os fornecedores não observem suas condicionantes de operação e suas obrigações contratuais, poderão ser impossibilitados de fornecer calcário. Riscos jurídicos, regulatórios, operacionais, trabalhistas, logísticos e de mercado poderão afetar o funcionamento da operação dos fornecedores ou inviabilizar seus negócios. Em qualquer desses eventos e caso os estoques existentes na Usina sejam esgotados e a Companhia não obtenha fornecedores substitutos para o volume necessário, poderá haver eventual escassez de suprimento de calcário, o que poderá afetar adversamente a produção e operação da Usina e, portanto, os resultados e a situação financeira da Companhia. Especificamente em relação ao fornecimento de calcário calcítico, há risco de renovação contratual, já que o prazo do contrato é inferior aos CCEARs firmados pela Companhia.

f. Riscos Relacionados a Seus Clientes

Descumprimento, pela(s) contraparte(s), de disposições constantes dos contratos de venda e compra de energia firmados pela Companhia e operações na CCEE.

Esse risco pode se caracterizar por: (i) inadimplência dos clientes da Companhia; (ii) falta de registro dos contratos de compra de energia na CCEE devido à ausência de aporte de garantias financeiras na CCEE pelas distribuidoras; e (iii) interpretação divergente dos contratos ou da regulação vinculada a eles. Qualquer evento nesse sentido pode afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g. Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia atua

A Companhia pode estar sujeita à exposição financeira no mercado de curto prazo de energia elétrica e à volatilidade de seus preços.

Em caso de indisponibilidades da Usina, nos termos da regulamentação vigente, a Companhia poderá estar sujeita a exposições financeiras perante o mercado de curto prazo de energia elétrica, conforme apuração mensal realizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE das diferenças entre o que foi produzido pela Companhia, por meio da geração de sua Usina, ou adquirido por meio de contratos bilaterais e o que foi fornecido por meio de contratos de venda de energia elétrica, diferenças essas valoradas de acordo com o Preço de Liquidação de Diferenças – PLD vigente.

Considerando que o modelo de precificação aplicado ao mercado de curto prazo de energia, o PLD, baseia-se em condições hidrológicas, na demanda de energia, nos preços de combustível, no custo de déficit, entre outros fatores, a Companhia está sujeita à volatilidade dos preços aplicados a este mercado, em caso de exposição.

Elevados preços aplicados no mercado de curto prazo de energia podem afetar negativamente as margens de comercialização da Companhia e, consequentemente sua receita e seus resultados operacionais.

h. Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atua

Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, e inclusive os negócios e os resultados da Companhia.

A atividade da Companhia é regulamentada e supervisionada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Historicamente, a Aneel, o MME e outros órgãos fiscalizadores exercem um grau substancial de influência sobre os negócios da Companhia, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia aos quais a Companhia está autorizada a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas para o setor de energia.

O MME pode vir a alterar a Garantia Física de usinas termelétricas, seguindo diretrizes definidas na regulação existente.

A Companhia está sujeita a possíveis reduções em sua garantia física, o que pode afetar de forma negativa seus resultados operacionais.

As principais atividades comerciais, a execução da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais:

- alteração na legislação e/ou na regulação setorial aplicável aos negócios da Companhia; e
- alteração na legislação tributária no Brasil.

A Companhia não pode assegurar quais as ações que serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A autorização da Companhia, que a autoriza a gerar energia termelétrica a partir de sua usina térmica está sujeita a extinção antecipada em alguns casos.

De acordo com a legislação em vigor, no caso de descumprimento, pela Companhia, dos termos da legislação ou regulamentação setorial ou da autorização que permite o funcionamento de sua usina termelétrica, a respectiva autorização pode ser cassada após avaliação em processo administrativo próprio. Esse fato, se ocorresse por qualquer motivo, teria efeito material adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais, e na condição financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Aneel e outros órgãos podem impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição de sua autorização.

A Aneel pode impor à Companhia penalidades caso ela deixe de cumprir qualquer disposição de sua autorização. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir:

- advertências;
- multa por inadimplemento, limitada a, no máximo, 2% do valor estimado da energia produzida nos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração;
- embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- obrigações de fazer ou não fazer;
- suspensão temporária da participação em processos de licitação;
- suspensão da operação comercial; e
- revogação de autorização.

Qualquer das penalidades descritas poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Adicionalmente, outros órgãos governamentais, como o Ibama, dentre outros, podem impor penalidades à Companhia por descumprimentos à legislação vigente.

Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A Companhia destina 91,04% de sua garantia física ao atendimento do Leilão de Geração nº 6/2014, promovido pela Aneel, cujo prazo de suprimento encerra-se em 31 dezembro de 2043. Tendo em vista, no entanto, que a autorização emitida pelo MME para operação da Usina (a saber, Portaria nº 84 de 30 de março de 2015, conforme alterada) vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos contados da sua emissão, a Companhia precisará negociar novos contratos para a comercialização da energia produzida pela Usina nos anos posteriores ao final dos CCEARs vigentes.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal pode realizar alterações no regime fiscal que poderão afetar os participantes do mercado de energia, a Companhia e as distribuidoras. Essas alterações podem incluir mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se tomadas, poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de sua energia vendida e de seu resultado. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seu fluxo de caixa projetado ou sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações e ao mercado de energia elétrica.

Movimentos sociais contrários ao empreendimento de geração de energia termelétrica podem sujeitar empresas do setor, inclusive a Companhia, a interrupções na operação de suas usinas.

Movimentos sociais organizados, contrários ao empreendimento de geração de energia termelétrica, podem afetar, e até mesmo interromper a operação da Usina. Qualquer ação neste sentido, por parte de tais movimentos sociais, poderá afetar de maneira negativa os negócios da Usina e ter um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

i. Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, visto que a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. Riscos Relacionados a Questões Sociais

A Companhia reconhece que suas atividades podem afetar a sociedade em diversas formas, e que questões sociais devem ser consideradas na tomada de decisões estratégicas e operacionais. A geração e transmissão de energia podem ter impactos diretos e indiretos sobre as comunidades locais, tais como alterações no meio ambiente, poluição sonora e visual, efeitos na saúde pública e nos meios de subsistência das populações afetadas. Além disso, a Companhia também está sujeita a possíveis reclamações ou ações judiciais relacionadas a inobservância de direitos humanos, trabalhistas ou sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para mitigar esses riscos, a empresa adota práticas e políticas que buscam minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios sociais. A Companhia realiza estudos de impacto ambiental e social (EIAS) antes da implementação de novos empreendimentos e envida esforços para minimizar e compensar os impactos negativos identificados. A Companhia também se esforça para estabelecer um diálogo transparente e contínuo com as comunidades afetadas, a fim de identificar e atender às suas necessidades e preocupações.

Além disso, a Companhia possui políticas e programas internos para garantir a promoção de direitos humanos e trabalhistas, bem como a diversidade, inclusão e equidade. A Companhia realiza avaliações periódicas de risco social em suas operações e busca implementar melhores práticas de gestão social em linha com os princípios e diretrizes internacionais.

Apesar desses esforços, a Companhia reconhece que questões sociais podem representar riscos imprevistos e que eventos externos, como mudanças regulatórias ou desastres naturais, podem afetar negativamente a reputação da empresa e a relação com as comunidades. Portanto, a Companhia está comprometida em monitorar e avaliar continuamente os riscos sociais relacionados a suas atividades e em tomar medidas para mitigá-los de forma eficaz.

k. Riscos Relacionados a Questões Ambientais

A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode sujeitá-la ao pagamento de custos de recuperação ambiental e indenizações.

As atividades do setor de energia podem causar impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, independentemente da existência de culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, bem como responsabilidade pessoal dos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Como consequência, os sócios e administradores da empresa poluidora poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental e de danos eventualmente causados. O pagamento de substanciais custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas e ter um efeito adverso para os negócios e para o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela, assim como para sua imagem.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios das empresas do setor de energia elétrica, inclusive a Companhia.

As empresas do setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores), além de poderem ser responsabilizadas na esfera civil pela reparação de danos ambientais que eventualmente daí decorram.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, incluindo a Companhia, a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia, gerando, consequentemente, efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

l. Riscos Relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia reconhece que as mudanças climáticas representam um risco significativo para suas atividades, tanto em termos de riscos físicos, quanto de transição. Riscos físicos incluem eventos extremos relacionados ao clima, como secas, inundações e tempestades, que podem afetar a infraestrutura de geração e transmissão de energia e de transporte de gás, causando interrupções ou danos significativos. Além disso, a mudança climática pode afetar a hidrologia e consequentemente o nível de água em reservatórios, afetando a produção de energia hidrelétrica. Riscos de transição incluem a possibilidade de mudanças na regulamentação governamental, mudanças nas preferências dos consumidores por fontes de energia renovável e a possibilidade de flutuações nos preços das commodities de energia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota práticas e políticas que visam reduzir suas emissões de gases de efeito estufa e aumentar a eficiência energética de seus clientes, além de aumentar a participação de fontes de energia renovável em sua matriz energética. Além disso, a Companhia busca implementar práticas de gestão de risco climático, incluindo avaliação de risco climático em seus processos de tomada de decisão, considerando as projeções climáticas e as incertezas associadas.

A Companhia também trabalha para fortalecer sua resiliência aos riscos físicos associados às mudanças climáticas, incluindo a implementação de planos de contingência em caso de eventos extremos relacionados ao clima.

Apesar desses esforços, a Companhia reconhece que as mudanças climáticas representam um risco em evolução e que eventos externos, como mudanças abruptas nas condições climáticas ou políticas, podem afetar negativamente suas operações. Portanto, a empresa está comprometida em monitorar continuamente os riscos climáticos relacionados a suas atividades e em tomar medidas para mitigá-los.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que os riscos abordados nos itens anteriores compreendem todos os riscos, contudo riscos podem representar imprevistos e que eventos externos podem gerar novos riscos.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Principais fatores de risco entre os enumerados no campo 4.1:

- Incapacidade de obter ou renovar permissões, aprovações governamentais e licenças;
- interrupção do fornecimento de materiais, equipamentos ou combustível;
- paralisações na operação em decorrência de reparos, de defeitos em série, vícios ocultos ou falhas da construção;
- eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, e inclusive os negócios e os resultados da Companhia; e
- riscos relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos de seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Fórum de Gerenciamento de Riscos de sua controladora, ENGIE Brasil Energia. Os riscos de mercado são monitorados pelo Fórum Financeiro, o qual, periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégias, controles e limites de posição e de crédito com os demais parceiros do mercado.

a. Risco relacionado às dívidas com taxas de juros e índices flutuantes

Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de índices de preços aplicados aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta às variações da TJLP, em decorrência do financiamento contratado em 2018 e do IPCA, em decorrência das debêntures emitidas em 2020.

A variação da TJLP tende a acompanhar as flutuações das taxas de juros e efeitos inflacionários. Dessa forma, o financiamento contratado, vinculado à TJLP, tende a ser protegido pelos contratos de venda de energia, os quais possuem cláusula de reajuste inflacionário. Ressalta-se que o montante correspondente à parcela da TJLP que excede 6% a.a. é incorporado ao principal da dívida, fator que mitiga o impacto imediato no fluxo de caixa da Companhia, em caso de aceleração da TJLP.

b. Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros

Está sendo apresentada a seguir uma análise de sensibilidade do financiamento, exposto a riscos da variação de índices inflacionários.

O cenário-base provável para o ano de 2023 foi definido por meio destas premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

		Cenário			
	Variação	Provável	Sensibilidade		
Risco de variação do índice	2022	2023	Provável	Δ + 25% (*)	Administração
TJLP	7,2%	7,4%	0,2 p.p.	1,9 p.p.	0,3 p.p.
IPCA	5,8%	5,3%	-0,5 p.p.	1,3 p.p.	-1,4 p.p.

(*) Variações sobre o cenário provável de 2022.

A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2022 e os previstos no cenário provável para 2023, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base (i) na variação de 25%; e (ii) das estimativas da Administração sobre o cenário projetado, as quais correspondem a avaliação da Administração de alteração razoavelmente possível nas taxas de juros e índices flutuantes para 2023. As variações que poderão impactar o resultado, e, consequentemente, o patrimônio líquido consolidados de 2023, em comparação com o ano de 2022, caso tais cenários se materializem, são estas:

	Saldos em	Sensibilidade		
Em R$ mil	31.12.2022	Provável	Δ + 25%	Administração
Risco de aumento (passivo)				
Financiamentos				
TJLP	761.411	(1.278)	(13.883)	(2.391)
Debêntures				
IPCA	1.027.118	5.200	(14.058)	15.171
	1.788.529	**3.922**	**(27.941)**	**12.780**

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os contratos financeiros da Companhia possuem obrigações específicas, dentre as quais restrições contratuais à capacidade de endividamento da Companhia.

A Companhia está sujeita a certas cláusulas e condições dos contratos de financiamento e debêntures existentes que restringem sua autonomia e capacidade de contrair novas dívidas. Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos respectivos contratos, incluindo índices financeiros estabelecidos nestes contratos, poderão tornar-se exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos referidos contratos, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ("*cross default*") de outras obrigações da Companhia. No caso de vencimento antecipado de algum contrato financeiro relevante, a Companhia, poderá não ser capaz de realizar o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida, o que poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e na situação financeira da Companhia.

Em relação ao financiamento, no exercício findo em 31.12.2022, a Companhia atingiu o limite mínimo do índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") estabelecido em seu contrato firmado com o BNDES. Quanto às debêntures, os compromissos financeiros também estão sendo integralmente cumpridos pela Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia não possui processos considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

(I) Contingências Cíveis

A Companhia não é parte em processos cíveis que sejam relevantes para os seus negócios.

(II) Contingências Fiscais

A Companhia não é parte em processos fiscais que sejam relevantes para os seus negócios.

(III) Contingências Trabalhistas

A Companhia não é parte em processos trabalhistas que sejam relevantes para os seus negócios.

(IV) Contingências Ambientais

A Companhia não é parte em processos ambientais que sejam relevantes para os seus negócios.

(V) Outros

A Companhia não é parte em outros processos que sejam relevantes para os seus negócios.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes em 31.12.2022.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável à Companhia, considerando a ausência de processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências que a Companhia considera relevantes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

5.2 Descrição dos controles internos

a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

b. estruturas organizacionais envolvidas.

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

c. como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado a Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações contábeis da Companhia em seu relatório de deficiências relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As deficiências não significativas e recomendações sobre os controles internos apontadas pelos auditores independentes são analisadas pelo Diretor Executivo e pela Diretora Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, e os planos de ações para as correções necessárias são registrados e sua implantação é verificada pelos auditores independentes (follow-up).

A Administração da Companhia entende que não há qualquer outra deficiência apontada pelos auditores independentes que possa impactar os seus sistemas de controles ou gerar efeitos importantes em suas demonstrações contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não houve qualquer deficiência significativa apontada no relatório dos auditores independentes relativo aos últimos exercícios sociais que possa resultar em impactos significativos à Companhia.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A Companhia, por ser uma subsidiária da ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE"), submete-se a um programa de ética e conformidade da sua Controladora que está estruturado em 4 referenciais:

- Integridade;
- Gestão de Conformidade;
- Direitos Humanos; e
- Código de Condutas.

Todos os referenciais mencionados acima possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética da Companhia, como por exemplo: Política de Consultores de Negócios, Política de Due Diligence em Fornecedores, Política de Relacionamento com Agentes Públicos, Regras de Brindes e Hospitalidades, Procedimento para Tratamento de Denúncias, Procedimento de Análise do Risco Ético em Desenvolvimento de Projetos, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Política de Direitos Humanos, Procedimento de Prevenção de Conflito de Interesses e o principal documento, que é o Código de Ética, no qual está inserido o Guia de Práticas Éticas.

A análise de riscos é anual e consiste em um processo sistemático na ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia, que permeia todas as suas atividades e envolve as áreas operacionais e a alta Administração, sendo coordenada pelo Fórum de Gerenciamento de Riscos.

O resultado desse processo se reflete na Matriz de Riscos e Oportunidades Empresariais da ENGIE, documento interno que baliza a condução dos negócios da ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia. A constante análise dos riscos empresariais compreende sua identificação e classificação quanto à probabilidade de ocorrência, à significância em termos de impacto financeiro e de imagem e ao grau de controle.

A exposição do risco ético, com foco no combate à fraude, corrupção e valorização das melhores práticas éticas, é analisada individualmente dentro da Matriz de Riscos e a apuração desta avaliação aponta que a exposição da ENGIE e das suas controladas, inclusive na Companhia, é estável, sendo a aplicação efetiva das políticas e procedimentos de integridade e conformidade ética e o desenvolvimento regular de avaliações das atividades de controle e auditorias internas e externas importantes instrumentos mitigadores dos riscos dessa natureza enfrentados pela ENGIE e suas controladas, inclusive na Companhia.

Adicionalmente, a ENGIE possui um Código de Ética, cuja última versão foi aprovada em 23.02.2017 pelo Conselho de Administração da Companhia, e um Guia de Práticas Éticas, cuja nova versão foi aprovada em 23.10.2020 pelo Conselho de Administração da Companhia. Cada empregado, diretor ou conselheiro de administração e fiscal, recebeu um exemplar deste documento.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

Visando garantir a aplicação do Código de Ética e dos demais documentos de referência ética e conformidade do Grupo ENGIE, foi constituído o Comitê de Ética na ENGIE Brasil Energia, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da ENGIE, para ser o grupo coordenador e guardião do cumprimento dos preceitos éticos, atribuindo-se a esse Comitê a autoridade necessária para o desempenho desta função, além da disponibilização de recursos humanos e financeiros adequados.

O Comitê de Ética da ENGIE, criado em 02.07.2002, por meio de uma Deliberação da Diretoria Executiva, é composto pela Diretora de Pessoas, Processos e Sustentabilidade, pelos Gerentes das áreas de Gestão de Pessoas e Cultura, Jurídico e Auditoria Interna e Governança, Riscos e Controles, cabendo à Gerente Jurídica sua coordenação. As responsabilidades atribuídas ao Comitê de Ética, inseridas no Manual de Organização da Companhia, são a divulgação, aplicação e monitoramento dos referenciais de ética, visando a prevenção do risco ético e a promoção de práticas profissionais, em conformidade com os compromissos da ENGIE.

5.3 Programa de integridade

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

  O Código de Ética da ENGIE é aplicável a todos os seus conselheiros de administração e fiscais, membros do comitê de auditoria, diretores executivos e empregados, bem como aos gestores e empregados das suas empresas controladas, além de terceiros como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

  No caso de violação dos preceitos éticos nele estabelecidos, o Código de Ética determina que deve ser conduzida uma averiguação para apurar os fatos. O procedimento de verificação garante que os fatos sejam apurados de forma isenta, as responsabilidades identificadas e, sendo necessário, deve definir as sanções e ações corretivas apropriadas, não importando o nível hierárquico. O resultado da averiguação é reportado formalmente para as partes interessadas e registradas nas ferramentas corporativas do Grupo.

  Conforme exposto no Código de Ética / Guia de Práticas Éticas da sua controladora direta ENGIE, para as violações éticas comprovadas, a aplicação de ações disciplinares aos gestores e colaboradores pode resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão disciplinar e até no desligamento da respectiva empresa do Grupo. Em relação às empresas contratadas pela ENGIE e suas controladas, o desrespeito dos preceitos éticos poderá resultar em sanções contratuais, ou suspensão imediata do contrato e, conforme o caso, em processos judiciais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

  O Código de Ética da Companhia é o principal documento de referência do Programa de Ética e Conformidade. O Código de Ética pode ser acessado no seu site da controladora ENGIE, no endereço: https://www.engie.com.br/institucional/codigos-e-politicas/.

  A atual versão do Código de Ética foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23.02.2017 e nova versão do Guia de Práticas Éticas foi aprovada em 23.10.2020 pelo Conselho de Administração da Companhia.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

  A controladora direta da Companhia, ENGIE, possui um canal externo disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, para o reporte de denúncias relacionadas a questões éticas. O acesso ao canal se dá por meio do site https://www.canalintegro.com.br/engiebrasil ou pelo telefone 0800 580 2586 (a ligação é gratuita).

  O canal externo possibilita a qualquer empregado, fornecedor, cliente e/ou parceiro, descrever, anonimamente para os denunciantes que assim desejarem, a ocorrência de não conformidades, fraudes ou a existência de condutas inapropriadas e antiéticas que possam afetar a imagem, o resultado financeiro e o ambiente de trabalho na ENGIE e suas controladas.

  Todas as situações relatadas são mantidas em absoluto sigilo, com garantia de não retaliação. A averiguação é realizada de forma confidencial, sendo o Comitê de Ética da ENGIE Brasil Energia o órgão responsável pela apuração das denúncias.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

  O canal de comunicação para o relato de denúncias está disponível tanto para os empregados da ENGIE e de suas controladas, como também para terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

  Conforme destacado anteriormente, o Comitê de Ética da Companhia assegura o anonimato aos denunciantes que assim desejarem.

  Qualquer um que comunique, de maneira responsável e de boa-fé, preocupações relacionadas com a ética ou situações de não conformidade, não poderá ser objeto de nenhuma represália ou penalidade por ter declarado tais situações.

5.3 Programa de integridade

Ressaltamos, ainda, que o anonimato do denunciante, assim como eventuais pessoas envolvidas, será preservado pela ENGIE e a averiguação é realizada de forma confidencial.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

  O órgão responsável pela apuração das denúncias é o Comitê de Ética da ENGIE.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

0 (zero)

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

ENGIE BRASIL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.					
04.100.556/0001-00	Brasil			23/12/2019	
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.					
02.474.103/0001-19	Brasil		Sim	28/01/2021	
1.076.691.999	100,000	0	0,000	1.076.691.999	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
1.076.692.000	100,000	0	0,000	1.076.692.000	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.				**02.474.103/0001-19**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
BANCO CLÁSSICO S.A.					
31.597.552/0001-52	Brasil			28/09/2022	
80.425.026	9,857	0	0,000	80.425.026	9,857
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.					
01.370.013/0001-15	Brasil		Sim	07/12/2018	
	Maurício Stolle Bähr		Fisica		748.528.847-49
560.640.791	68,712	0	0,000	560.640.791	68,712
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
174.861.923	21,431	0	0,000	174.861.923	21,431
TOTAL					

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.				**02.474.103/0001-19**	
815.927.740	100,000	0	0,000	815.927.740	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
BANCO CLÁSSICO S.A.				**31.597.552/0001-52**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
JOSÉ JOÃO ABDALA FILHO					
245.730.788-00	Brasil		Sim	11/06/2018	
745.685.582	100,000	0	0,000	745.685.582	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.019	0,000	0	0,000	1.019	0,000
TOTAL					
745.686.601	100,000	0	0,000	745.686.601	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.				**01.370.013/0001-15**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
INTERNATIONAL POWER S.A.					
06.132.057/0001-20	Bélgica		Sim	15/04/2021	
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
8.360.623.887	100,000	0	0,000	8.360.623.887	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
INTERNATIONAL POWER S.A.				**06.132.057/0001-20**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.					
	Luxemburgo		Sim	18/07/2011	
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
186.726.407	100,000	0	0,000	186.726.407	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GDF SUEZ IP Luxembourg S.A.R.L.		

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

International Power (Zebra) Limited					
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)		Sim	18/07/2011	
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
2.500.000	100,000	0	0,000	2.500.000	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power (Zebra) Limited					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
International Power Ltd.					
	Grã-Bretanha (Reino Unido, UK)		Sim	02/07/2020	
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
15.113.818.234	100,000	0	0,000	15.113.818.234	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
International Power Ltd.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Electrabel S.A.					
	Bélgica		Sim	30/06/2016	
5.445.194.036	100,000	0	0,000	5.445.194.036	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
14	0,000	0	0,000	14	0,000
TOTAL					
5.445.194.050	100,000	0	0,000	5.445.194.050	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Electrabel S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
ENGIE S.A.					
	França		Sim	28/03/2014	
120.752.485	99,130	0	0,000	120.752.485	99,130
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
1.059.769	0,870	0	0,000	1.059.769	0,870
TOTAL					
121.812.254	100,000	0	0,000	121.812.254	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ENGIE S.A.					
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1.859.591.704	76,360	0	0,000	1.859.591.704	76,360
República da França					
	França			13/01/2019	
575.693.307	23,640	0	0,000	575.693.307	23,640
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
2.435.285.011	100,000	0	0,000	2.435.285.011	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/01/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

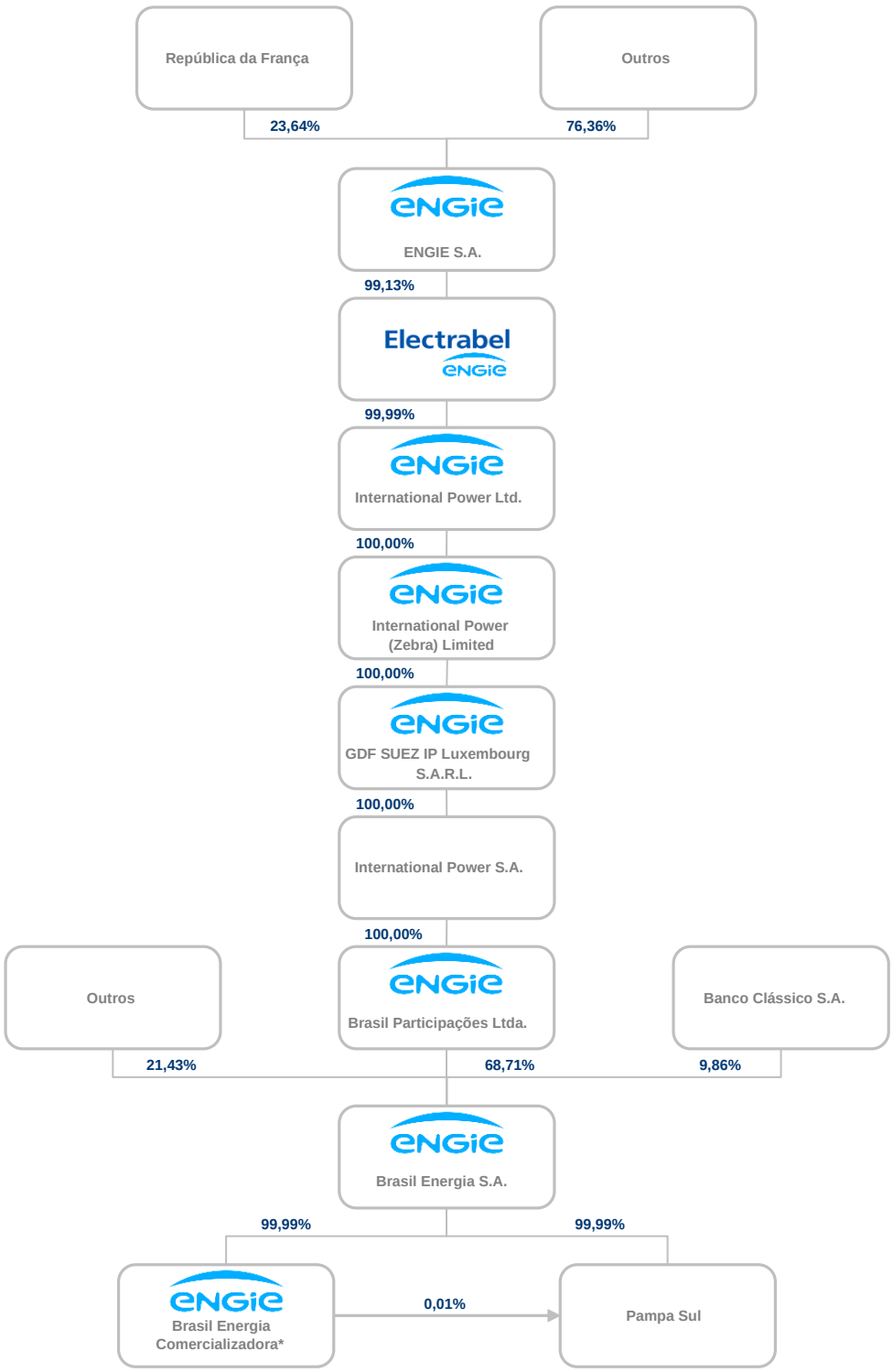
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



*0,01% pertence à ENGIE Brasil Participações Ltda.

6.6 Outras informações relevantes

Em 06.01.2023, na 26ª AGE, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 104.100.000,00, integralizados mediante capitalização do saldo da conta adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”) existente em 31 de dezembro de 2022, passando o capital social da Companhia de R$ 1.076.692.000,00, para o total de R$ 1.180.792.000,00, com a criação de 104.100.000 ações ordinárias, todas subscritas neste ato pela acionista ENGIE Brasil Energia S.A.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/22, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

d. por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Item preenchido no quadro 7.1 (d)

ii número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Item preenchido no quadro 7.1 (d)

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Item preenchido no quadro 7.1 (d)

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

O Grupo ENGIE tem como meta ampliar para 50% a participação de mulheres na administração do grupo.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A análise dos riscos da Companhia encontra-se inserida da matriz de riscos da sua controladora, a ENGIE Brasil Energia S.A., cujo modelo de estrutura para governança de riscos corporativos está baseado nas Três Linhas do IIA – The Institute of Internal Auditors (Instituto dos Auditores Internos), que direciona as responsabilidades (i) das áreas de negócios; (ii) da área de gestão de riscos; (iii) da Auditoria Interna; e (iv) da alta administração da Companhia (Diretoria Executiva e Conselho de Administração).

Além disso, para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a controladora possui o Fórum de Gerenciamento de Riscos, a quem cabe contribuir com a identificação e com a análise dos riscos e oportunidades empresariais. A coordenação geral do Fórum de Gerenciamento de Riscos é do Diretor Financeiro da controladora.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

No processo de análise de riscos empresariais, cada risco identificado é classificado quanto a sua probabilidade de ocorrência, significância (ou severidade) e grau de controle. Da análise, desenvolve-se um plano de ação mitigatório para cada um dos riscos. Os gestores em cuja área de abrangência o risco se origina é o “dono do risco” e serão responsáveis pela implantação do plano de ação. Quando da análise dos riscos, é feita também uma avaliação das eventuais oportunidades que poderão ser implementadas.

Como resultado do processo de análise, obtém-se uma matriz de riscos e oportunidades empresariais, submetida à aprovação aos órgãos de gestão da controladora.

Desde 2022, os riscos e oportunidades relacionadas à mudança climática foram considerados prioritários pela Acionista Controladora e integram a sua matriz de riscos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	**2**	**8**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	**0**	**10**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80/2022, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: CRISTINA RIGGENBACH **CPF:** 014.330.899-80 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 02/12/1975

Experiência Profissional: Nascida em 02.12.1975, é advogada formada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Iniciou suas atividades na Gerasul em 2000 como trainee do Departamento Jurídico, posteriormente passando a exercer a função de advogada. De 2017 a 2019 exerceu interinamente o cargo de Gerente Jurídica da UO Assuntos Jurídicos, sendo nomeada de forma definitiva em junho de 2019. Atua, ainda, como membro do conselho de administração da Itasa. Em 2020 tomou posse como Conselheira de Administração da Companhia, sendo reeleita para o mesmo cargo em 06.04.2022. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	06/04/2022	05/04/2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/04/2022	Sim	13/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI **CPF:** 821.111.117-91 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/02/1965

Experiência Profissional: Eduardo Sattamini é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro onde também completou o Mestrado de Administração de Empresas, com especialização em Finanças. Obteve o Grau de Mestre em Gestão (Master in Management) pela University of London onde cursou o Sloan Fellowship Master Programme. Trabalhou na área naval tendo exercido várias funções gerenciais em empresas de navegação, estaleiros e apoio marítimo, entre elas Diretor Superintendente da Metalnave S.A. e Diretor Financeiro das Indústrias Verolme-Ishibras S.A. Ingressou na ENGIE em 2000, onde atuou na área de gestão, desenvolvimento de negócios, e finanças. Ocupou os cargos de Diretor Financeiro da Energia Sustentável do Brasil, Diretor para LATAM da Tractebel Gás Engineering GmbH, Diretor de Óleo e Gás da Leme Engenharia Ltda, Gerente Sênior de Desenvolvimento de Negócios da GDF Suez Internacional, entre outros. Em 21 de dezembro de 2009, foi eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia. É membro titular do Conselho de Administração da Itá Energética S.A., da Transportadora Aliança de Gás -S.A – TAG, e da Energia Sustentável do Brasil S.A. Exerce o cargo de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da ENGIE Brasil Energia S.A desde julho de 2016. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	06/04/2022	05/04/2025	20 - Presidente do Conselho de Administração	06/04/2022	Sim	19/01/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: GUILHERME SLOVINSKI FERRARI **CPF:** 983.378.749-53 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 28/10/1973

Experiência Profissional: Nascido em 28.10.1973, é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Graduação em Administração de Negócios pela Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG)/Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC). Em sua carreira, atuou em áreas diversas antes de ingressar na Companhia, tendo desempenhado a função de Gerente Financeiro e em consultoria para o segmento cerâmico. Ingressou na Companhia em 2007, como Consultor de Desenvolvimento de Negócios, depois, ficou responsável pela Gerência de Desenvolvimento de Novos Negócios e atualmente, exerce o cargo de Diretor de Novos Negócios da ENGIE Brasil sendo também diretor de diversas empresas controladas da Companhia. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	06/04/2022	05/04/2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/04/2022	Sim	20/12/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER **CPF:** 481.767.029-00 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/02/1961

Experiência Profissional: Nascido em 10.02.1961, é Engenheiro Mecânico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral (MG), Pós-MBA na Kellog Scholl of Management em conjunto com a Fundação Dom Cabral e o General Management Program do Centro Europeu de Educação Continuada (CEDEP/INSEAD), em Fontainebleau, na França. Iniciou suas atividades na Eletrosul em 1984 como responsável pelo setor de manutenção mecânica da Usina Termelétrica Alegrete e desde então, exerceu diversas funções naquela Companhia. Em 1999 tornou-se Gerente das Usinas Termelétricas William Arjona e Jorge Lacerda A. Em junho de 2003 passou a exercer o cargo de Gerente de Geração Térmica, responsável pelas Usinas Termelétricas da Companhia. Em novembro de 2008 foi eleito para exercer o cargo de Diretor de Comercialização e Negócios da Companhia e posteriormente Diretor de Comercialização de Energia, cargo que exerceu até outubro de 2011. De novembro de 2011 a 06.05.2016 exerceu o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Implantação de Projetos da Companhia. Em 09.05.2016 assumiu o cargo de Diretor de Geração e, em 20 de janeiro de 2021, passou a ser Diretor de Operação da Companhia, cargo que ocupa até hoje. Atua, ainda, como Diretor de algumas Sociedades de Propósitos Específicos controladas pela Companhia. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Suplentes	06/04/2022	05/04/2025	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	06/04/2022	Sim	19/01/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: MARCELO CARDOSO MALTA **CPF:** 001.323.137-58 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 15/08/1968

Experiência Profissional: Nascido em 15.08.1968, formou-se em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Atua na Companhia desde 2005, respondendo pela Gerência de Contabilidade, já teve sob sua responsabilidade a área de Planejamento e Controle Financeiro. Em agosto de 2019 assumiu a Diretoria Financeira da Companhia. Anteriormente, atuou na Deloitte Touche Tohmatsu Limited por 16 anos, chegando à posição de Diretor de Auditoria. Atualmente exerce o cargo de Diretor Administrativo Financeiro de diversas empresas controladas da Companhia. Atuou como Presidente do Conselho Deliberativo da PREVIG – Sociedade de Previdência Complementar entre 2009 e 2019. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	06/04/2022	05/04/2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/04/2022	Sim	27/09/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: MARCOS KELLER AMBONI **CPF:** 910.214.729-72 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 20/11/1974

Experiência Profissional: Nascido em 20.11.1974, é Engenheiro Eletricista, graduado e Mestre pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), possui MBAs em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Fundação Dom Cabral (FDC). Na Companhia, trabalhou de 2005 a 2011 na área de Planejamento Comercial. Em 2011, assumiu a Gerência de Regulação e Mercado, função que ocupou até 2017, quando ocupou a função de Gerente de Trading da EBE. A partir de 2019 assumiu a Diretoria de Regulação e Mercado da Companhia. Anteriormente desenvolveu atividades dentro do setor, tendo iniciado sua carreira no Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Efetivos	06/04/2022	05/04/2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/04/2022	Sim	06/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: PATRICIA FABIANA FARRAPEIRA MULLER **CPF:** 022.594.699-81 **Profissão:** Adminstradora **Data de Nascimento:** 03/04/1977

Experiência Profissional: Natural de Brasília/DF e nascida em 03.04.1977, é graduada em Administração de Negócios pela Universidade Estadual de Santa Catarina, com MBA pala Fundação Getúlio Vargas-RJ e possui mais de 20 anos de experiência profissional. Ingressou no grupo ENGIE em 2000 como trainee na área de Finanças. A partir de 2012 assumiu a Coordenação de Finanças Corporativas, respondendo pelas atividades relacionadas à gestão do caixa e endividamento, captação de recursos, contratação de derivativos, câmbio e relacionamento com as agências de rating. Atualmente é gerente financeira na Engie e atua como Diretora Administrativa Financeira de empresas Controladas da EBE, tendo sido eleita como Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores da usina Termelétrica Pampa Sul S.A em 16.10.2020. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/08/2022	10/08/2025	12 - Diretor de Relações com Investidores	11/08/2022	Sim	16/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: SERGIO ROBERTO MAES **CPF:** 399.277.509-78 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/03/1961

Experiência Profissional: Natural de Itajaí/SC e nascido em 18.03.1961. Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de SC, MBA na Fundação Dom Cabral e MBA na ESAG – SC. Trabalha na ENGIE desde 1987, tendo ingressado via concurso público na Centrais Elétricas do Sul do Brasil - Eletrosul, no Complexo Termelétrico de Jorge Lacerda – CTJL como Engenheiro de Operação de Usina Térmica e Comissionamento da UTLC. No CTJL trabalhou como Engenheiro de Operação, chefe de Setor de Produção e Gerente da Usina UTLB. Em 2000 implantou na sede da ENGIE o Departamento de Operação, responsável pela coordenação e despacho das Usinas – Hidrelétricas, Termelétricas, Eólicas e Solar da ENGIE, da implantação e gerenciamento do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa, além da implantação dos sistemas de Medição de Faturamento e Oscilografia Digital. Em 2015 assumiu o Departamento de Geração Térmica da ENGIE, responsável pelos ativos de Geração Térmica, Biomassa, Eólica e Solar. Além da gestão destes ativos de geração é Diretor Técnico de Empresas Eólicas, Biomassa e Solar controladas pela ENGIE Brasil Energia. Em 2018 assumiu a Diretoria Técnica-Operacional da usina Termelétrica Pampa Sul S.A., sendo reeleito em 2019 para o mesmo cargo. Antes de ingressar na Eletrosul, trabalhou de 1985 a 1986 na WEG S.A. em Jaraguá do Sul – SC como Engenheiro Pesquisador no Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento e Normatização. Em 1986 trabalhou na ICC – Industria Carboquímica Catarinense como Engenheiro de Projetos. Em 13.10.2020 foi eleito membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 21.12.2021, sendo reeleito para o mesmo cargo em 06.04.2022. Firmou declaração de que não sofreu qualquer: i) condenação criminal; ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspendidos ou inabilitados para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração - Suplentes	06/04/2022	05/04/2025	39 - Outros Conselheiros / Diretores	06/04/2022	Sim	15/07/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui comitês estatutários, nem de auditoria, de riscos, financeiro e de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3	0	10,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3	0	10,00
Nº de membros remunerados	0	0	0	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Até o exercício 2020 apenas um executivo da Diretoria Estatutária era contratado e remunerado pela Companhia, os demais membros da Diretoria Estatutária, e também do Conselho de Administração, eram contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores. A partir do exercício de 2021, todos os membros são contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.	Até o exercício 2020 apenas um executivo da Diretoria Estatutária era contratado e remunerado pela Companhia, os demais membros da Diretoria Estatutária, e também do Conselho de Administração, eram contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores. A partir do exercício de 2021, todos os membros são contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.		
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	3	0	10,00
Nº de membros remunerados	0	1	0	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	642.657,78	0,00	642.657,78
Benefícios direto e indireto	0,00	46.189,61	0,00	46.189,61
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	334.080,17	0,00	334.080,17
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	67.006,44	0,00	67.006,44
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP n° 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP n ° 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo “benefício de qualquer natureza”, não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP n° 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP n° 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo “benefício de qualquer natureza”, não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	Conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP n° 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme Ofício Circular/CVM/SEP n° 01/2021, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo “benefício de qualquer natureza”, não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.	
Total da remuneração	0,00	1.089.934,00	0,00	1.089.934,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não houve outorga de opções de compra de ações nos exercícios sociais findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, tampouco há previsão para o exercício social corrente, para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária. Adicionalmente, todos são indicados pela acionista controladora da Companhia, ENGIE Brasil Energia S.A., no âmbito da qual já são remunerados para exercício de funções na administração das controladas.

8.7 Opções em aberto

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria "B".

8.10 Outorga de ações

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.12 Precificação das ações/opções

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.13 Participações detidas por órgão

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que os membros que sejam partes relacionadas têm sua remuneração suportada integralmente pelos controladores diretos e indiretos da Companhia.

8.18 Remuneração - Outras funções

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Até o exercício de 2020 apenas um executivo da Diretoria Estatutária era contratado e remunerado pela Companhia, os demais membros da Diretoria Estatutária, e do Conselho de Administração, eram contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.

A partir do exercício de 2021, todos os membros são contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.

Abaixo estão destacados os montantes de remuneração fixa e variável percebidas pelos executivos contratados e remunerados pelas controladoras direta e indireta.

Exercício social 2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração[1][2]	Diretoria Estatutária[12]	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	11.021.158,40	732.251,86	-	11.753.410,26
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

(1) Os montantes não incluem encargos sociais.
(2) Dois membros do Conselho de Administração também são membros da Diretoria Executiva.

As remunerações dos membros da Diretoria Executiva da controladora que participam do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia foram apresentadas apenas na coluna de “Conselho de Administração” dos quadros.

Exercício social 2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração[1][2]	Diretoria Estatutária[12]	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10.466.308,76	665.411,85	-	11.131.720,61
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

(1) Os montantes não incluem encargos sociais.
(2) Dois membros do Conselho de Administração também são membros da Diretoria Executiva.

As remunerações dos membros da Diretoria Executiva da controladora que participam do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia foram apresentadas apenas na coluna de “Conselho de Administração” dos quadros.

Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração[1][2]	Diretoria Estatutária[12]	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	8.448.791,34	1.455.844,50	-	9.904.635,84
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedade sob controle comum	-	-	-	-

(1) Os montantes não incluem encargos sociais.
(2) Um membro da Diretoria Estatutária acumulou por 3 (três) meses do exercício a participação como membro do Conselho de Administração onde está composta sua remuneração percebida durante o período.

8.20 Outras informações relevantes

Conforme Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo “benefício de qualquer natureza”, não integrando os montantes de remuneração global ou individual nas tabelas de remuneração deste item.

Os encargos sociais apartados das tabelas deste item para o exercício 2020 foi de R$ 392.520,77.

A partir do exercício de 2021, todos os membros são contratados e remunerados pelos seus controladores diretos ou indiretos e estes valores são reconhecidos nos resultados destes controladores.

Média anual de membros total de cada órgão

Ano de 2022

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	-
Fevereiro	7	3	-
Março	7	3	-
Abril	7	3	-
Maio	7	3	-
Junho	7	3	-
Julho	7	3	-
Agosto	7	3	-
Setembro	7	3	-
Outubro	7	3	-
Novembro	7	3	-
Dezembro	7	3	-
Total	**7**	**3**	**-**

Ano de 2021

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	-
Fevereiro	7	3	-
Março	7	3	-
Abril	7	3	-
Maio	7	3	-
Junho	7	3	-
Julho	7	3	-
Agosto	7	3	-
Setembro	7	3	-
Outubro	7	3	-
Novembro	7	3	-
Dezembro	7	3	-
Total	**7**	**3**	**-**

8.20 Outras informações relevantes

Ano de 2020

Mês	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7	3	-
Fevereiro	7	3	-
Março	7	3	-
Abril	7	3	-
Maio	7	3	-
Junho	7	3	-
Julho	7	3	-
Agosto	7	3	-
Setembro	7	3	-
Outubro	7	3	-
Novembro	7	3	-
Dezembro	7	3	-
Total	**7**	**3**	**-**

8.20 Outras informações relevantes

Auditores - 9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST AMP; YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
04/04/2022	01/01/2022	

Descrição dos serviços prestados

a) Auditoria das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e "International Financial Reporting Standards – IFRS", referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.;
b) Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres a findarem em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2023 e 2024;
c) Asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais (covenants) em contratos de financiamentos e de debêntures dos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024;
d) Revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF), referentes aos exercícios sociais a findarem em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024;

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao ano de 2022 para a realização dos serviços de auditoria independente na Companhia foram de R$ 65.795. Este montante é composto desta forma:
(a) auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 – R$ 28.753, e revisão das informações trimestrais de 2022 – R$ 28.771 – somando um total de R$ 57.524; e
(b) asseguração limitada do cumprimento de compromissos contratuais de 31 de dezembro de 2022 – R$ 6.626; e
(c) revisão das Escriturações Contábil Fiscal (ECF) do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 – R$ 1.645.
Os preços contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir da data de assinatura do contrato.

Justificativa da substituição

Não houve substituição deste auditor.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não houve substituição deste auditor.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Ao longo do ano de 2022, sua controladora, ENGIE Brasil Energia S.A., contratou serviços de consultoria tributária não relacionados à auditoria independente.

É atribuição do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) monitorar os eventuais conflitos de independência dos auditores internos e externos. Além disso, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, aprovado na 225ª RCA de 04/11/21 da controladora ENGIE, dispõe no item 5, além das atribuições, a prestação de recomendações ao conselho de administração, no que diz respeito à efetividade dos serviços e a independência das auditorias, interna e independente.

Em vista disso, o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, divulgado nas demonstrações financeiras de 31.12.2022 da controladora ENGIE, destaca que em 2022 o CAE realizou quatro reuniões com o Conselho de Administração da Companhia. Dentre as atividades realizadas pelo comitê, foram avaliadas as políticas de independência dos auditores da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., revisão do planejamento, análise dos riscos, execução, extensão, procedimentos e conceitos de materialidade adotados nos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do grupo ENGIE. Além disso, também foram obtidas informações para assegurar a independência dos auditores e a inexistência de conflitos de interesse em outros trabalhos, que não os de auditorias das demonstrações financeiras.

9.4 Outras informações relevantes

Substituição dos auditores independentes

A Companhia substituiu os auditores independentes visto a obrigatoriedade de troca pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia, em atendimento ao artigo 31 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece que o Auditor Independente não pode prestar serviços de auditoria para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco anos consecutivos. Dessa forma, procedeu com a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para a prestação dos serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da ENGIE Brasil Energia e de suas controladas, a partir da revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2022, em substituição à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	20	0	0	0
Não-liderança	22	79	0	0	0
TOTAL = 121	22	99	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	16	1	2	0	0	0
Não-liderança	0	73	8	20	0	0	0
TOTAL = 121	1	89	9	22	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	17	2
Não-liderança	27	73	1
TOTAL = 121	28	90	3

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	20	0
Não-liderança	0	0	0	0	101	0
TOTAL = 121	0	0	0	0	121	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	22	99	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 121	22	99	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	1	89	9	22	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 121	1	89	9	22	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	28	90	3
Exterior	0	0	0
TOTAL = 121	28	90	3

10.1 Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

c. índice de rotatividade

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.2 Alterações relevantes

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

10.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a esta Seção do Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ENGIE Brasil Energia S.A.	01/01/2021	9.036.000,00	4.518.000,00	9.036.000,00	2 anos	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controladora					
Objeto contrato	Prestação de serviços administrativos e financeiros. Contrato com índice de atualização anual estipulado pela variação do INPC, com data-base de reajuste estipulada em janeiro.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias e nos casos previstos em lei.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de gerenciamento, planejamento, controle, administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
ENGIE Brasil Energia S.A.	23/09/2020	102.000.000,00	N/A	102.000.000,00	96 (noventa e seis) meses	6,250000
Relação com o emissor	Acionista controladora					
Objeto contrato	Debêntures (102.000 unidades). Contrato com índice de atualização IPCA + 6,25% a.a.					
Garantia e seguros	Garantia real, com garantia adicional fidejussória (fiança) até o completion do projeto, penhor de todas as ações de emissão da Companhia de propriedade da ENGIE.					
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.					
Natureza e razão para a operação	Otimização da estrutura de capital da Companhia					
Posição contratual do emissor	Devedor					
ENGIE Brasil Energia S.A.	23/09/2020	238.000.000,00	N/A	R$ 238.000.000,00	192 (cento e noventa e dois) meses	7,500000
Relação com o emissor	Acionista controladora					
Objeto contrato	Debêntures (238.000 unidades). Contrato com índice de atualização IPCA + 7,50% a.a.					
Garantia e seguros	Garantia real, com garantia adicional fidejussória (fiança) até o completion do projeto, penhor de todas as ações de emissão da Companhia de propriedade da ENGIE.					
Rescisão ou extinção	Falência/concordata; inadimplemento de obrigações; falta de pagamento.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Otimização da estrutura de capital da Companhia					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

n. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A conduta dos negócios da Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação e/ou regulamentação. A Companhia tem como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, certificando-se de que as informações sejam autênticas. As operações apresentadas nos subitens “a” ao “m” foram efetuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo para as partes envolvidas. Quando as entidades de seu Grupo Econômico Controlador, ENGIE, estabelecem relações comerciais entre si, estas aplicam a mesma imparcialidade que é promovida para os clientes e os fornecedores externos.

Os procedimentos necessários para a tomada de decisão, no tocante às operações com partes relacionadas, obedecem às determinações estabelecidas no Estatuto Social e na Política de Prevenção de Conflitos de Interesses de sua controladora - ENGIE, além do Regulamento do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas da ENGIE, sendo que as deliberações são adotadas pelos órgãos de gestão pertinentes. Em conformidade com a Lei 6.404/76, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular.

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução.

o. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias sobre seus termos e condições e, principalmente, acerca do estrito interesse da Companhia em sua execução.

Adicionalmente, destaca-se que as operações referidas nos subitens “a” ao “m” foram realizadas em conformidade com as práticas de mercado e em condições comutativas, observando o disposto no art. 245 da Lei 6.404/76.

- Serviços administrativos e financeiros

A Companhia compartilha a estrutura administrativa e financeira com a controladora ENGIE Brasil Energia S.A. e, em função disso, firmou contrato de prestação de serviço cujo objeto é o gerenciamento, planejamento, controle, administração econômica, contábil, fiscal, jurídica e financeira, entre outras atividades que sejam necessárias à sua operação e ao seu funcionamento. O contrato visa o compartilhamento de infraestrutura e de recursos humanos e considera o faturamento mensal da Companhia como parâmetro para definição de seu valor. Este parâmetro foi adotado considerando cotações feitas ao mercado para serviços de outsourcing de mesma natureza. Os preços contratados estão aderentes aos praticados pelo mercado para a prestação de serviços similares, sem onerar o desempenho operacional da Companhia.

- Compra e venda de energia

Os montantes dos contratos de compra de energia com a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. e de compra e venda de energia com a ENGIE Brasil Energia S.A., celebrados e encerrados em 2022, deram-se em função da estratégia de gerenciamento de portfólio da Companhia. Os preços contratados estão condizentes aos praticados no mercado, garantindo a comutatividade das operações para as partes.

- Debêntures

Em 23.09.2020, ocorreu a liquidação financeira da 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, nos termos da Instrução CVM n° 160/2022, no montante total de R$ 340.000 (R$ 337.727, líquidos dos custos de captação), as quais foram adquiridas pela sua controladora, ENGIE Brasil Energia. Esta emissão de debêntures teve como objetivo o reembolso de parte dos custos de implantação da usina e a otimização da estrutura de capital da Companhia. As debêntures são remuneradas similarmente às disponíveis no mercado. Ao longo de 2021, a ENGIE Brasil Energia negociou a totalidade das debêntures adquiridas em 2020 no mercado secundário.

11.3 Outras informações relevantes

Adicionalmente ao item 11.2, a Companhia possui as seguintes transações com partes relacionadas:

Garantias

A controladora ENGIE Brasil Energia é interveniente garantidora no contrato de financiamento firmado pela Companhia com o BNDES, nas escrituras de emissão da 1ª e 2ª emissões de debêntures, prestando garantia fidejussória (fiança) até o completion do projeto, bem como oferecendo o penhor da totalidade das ações de emissão da Pampa de sua propriedade como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia nos contratos mencionados. O valor total da dívida, sem considerar os custos de captação, em 31.12.2022, é R$ 1.027.118 mil.

Avais e fianças

A Companhia tem sua controladora, ENGIE Brasil Energia, como avalista no Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, no valor de R$ 5.810 mil, que vencerá em 2023.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/01/2021	N/A	1.076.692.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.076.692.000	0	1.076.692.000

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/01/2021	N/A	1.076.692.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.076.692.000	0	1.076.692.000

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/01/2021		1.076.692.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.076.692.000	0	1.076.692.000

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
27/02/2020		1.923.308.000,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.923.308.000	0	1.923.308.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1ª Emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/08/2020
Data de vencimento	15/04/2028
Quantidade Unidade	102.000
Valor total R$	102.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	114.245.484,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476. Em 2022 a referida Instrução foi revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, contudo esta prevê no seu artigo 100, parágrafo único, que "as ofertas em curso na data de entrada em vigor desta resolução serão regidas, inclusive no que tange às restrições à negociação em mercado secundário dos valores mobiliários ofertados, pelas normas vigentes: I – na data do protocolo do requerimento de registro; ou II – na data em que informado o início da oferta, no caso de ofertas isentas de registro."
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste formulário
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.

Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1ª Emissão – Tranche 2
Data de emissão	15/08/2020
Data de vencimento	15/10/2036
Quantidade Unidade	238.000
Valor total R$	238.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	290.397.624,07
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	90 (noventa) dias da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476. Em 2022 a referida Instrução foi revogada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, contudo esta prevê no seu artigo 100, parágrafo único, que "as ofertas em curso na data de entrada em vigor desta resolução serão regidas, inclusive no que tange às restrições à negociação em mercado secundário dos valores mobiliários ofertados, pelas normas vigentes: I – na data do protocolo do requerimento de registro; ou II – na data em que informado o início da oferta, no caso de ofertas isentas de registro."
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste formulário.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	As debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 476, estando, portanto, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, sendo a distribuição pública realizada sob o regime de melhores esforços de colocação.
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2ª Emissão – Tranche 1
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	15/04/2038
Quantidade Unidade	150.000
Valor total R$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	165.250.817,27
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste formulário

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2ª Emissão – Tranche 2
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	15/10/2036
Quantidade Unidade	432.000
Valor total R$	432.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	518.478.534,79
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 12.9 deste formulário
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se assembleia geral de debenturistas, devendo a convocação ser realizada em primeira convocação, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da primeira publicação do edital de convocação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, sendo que cada debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto. As propostas da Emissora de alteração de (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, incluindo condições de amortização e resgate; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) redação de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (vi) alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (vii) criação de evento de repactuação, dependerão da aprovação de 75% das Debêntures em Circulação.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
5	12180	298	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As Debêntures em circulação referentes à 1ª e 2ª emissões da Companhia, referidas no item 12.3, estão registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob códigos UTPS11, UTPS21, UTPS12 e UTPS22.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Conforme o anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para as companhias abertas categoria “B”.

12.9 Outras informações relevantes

Aprovação de emissão de debêntures

Em 22.07.2020, na 205ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia e na 70ª Reunião do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul ("Pampa Sul"), foi aprovada a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R$ 340 milhões, da Pampa Sul, subsidiária da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, sob regime de melhores esforços de colocação. Na data de emissão a totalidade das debêntures foram adquiridas pela ENGIE Brasil Energia S.A. e durante o ano de 2021 foram negociadas no mercado secundário.

Em 17.09.2020, na 211ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia e na 74ª Reunião do Conselho de Administração da Usina Termelétrica Pampa Sul ("Pampa Sul"), foi aprovada a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R$ 582 milhões, da Pampa Sul, subsidiária da Companhia, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM n° 400, de 29.12.2003, e posteriores alterações sob regime de garantia firme de colocação.

Aumento de capital

Em 06.01.2023 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R$ 104.100.000,00, integralizados mediante capitalização do saldo da conta de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") existente em 31 de dezembro de 2022, passando o capital social da Companhia de R$ 1.076.692.000,00 para o total de R$ 1.180.792.000,00, com a criação de 104.100.000 ações ordinárias, todas subscritas pela acionista ENGIE Brasil Energia S.A.

Em 30.05.2023 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R$ 37.249.368,00, integralizados mediante capitalização do saldo da conta de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") existente em 30 de maio de 2023, passando o capital social da Companhia de R$ 1.180.792.000,00 para o total de R$ 1.218.041.368,00, com a criação de 37.249.368 ações ordinárias, todas subscritas pela acionista ENGIE Brasil Energia S.A.

Complemento ao item 12.3 deste formulário.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1ª Emissão – Tranche 1 ("Emissora")
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.04.2028. b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa. c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 6,25% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.

12.9 Outras informações relevantes

d) Garantia: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs"); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia ("MME") nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul; (v) Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva da Companhia.

e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável.

- à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

12.9 Outras informações relevantes

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

12.9 Outras informações relevantes

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

12.9 Outras informações relevantes

f) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “UTE PAMPA SUL”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

g) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 2.800 (dois mil e oitocentos) dias contados da Data de Emissão dias contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5° (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

h) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

12.9 Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 1ª Emissão – Tranche 2 (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.10.2036. b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa. c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 7,50% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. d) Garantia: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul; (v) Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva da Companhia. e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável. - à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da

Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

12.9 Outras informações relevantes

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's;; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

12.9 Outras informações relevantes

f) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “UTE PAMPA SUL”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

g) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 5.905 (cinco mil e novecentos e cinco) dias contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5° (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

h) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

12.9 Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2ª Emissão – Tranche 1 (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.04.2028. b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa. c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 4,50% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. d) Garantias: Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul. Garantia Fidejussória: (i) fiança. e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável. - à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária;

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

12.9 Outras informações relevantes

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

12.9 Outras informações relevantes

f) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “UTE PAMPA SUL”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

g) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 7 (sete) anos e 6 (seis) meses contados da Data de Emissão; (iii) Volume: cento e cinquenta milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5° (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

h) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

12.9 Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. - 2ª Emissão – Tranche 2 (“Emissora”)
Características dos valores mobiliários	a) Vencimento: As Debêntures vencem em 15.10.2036. b) Oferta de Resgate Antecipado: As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo parcial ou total e/ou de amortização extraordinária facultativa. c) Juros: As Debêntures são atualizadas pelo IPCA e rendem juros remuneratórios correspondentes a 5,75% ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. d) Garantias: Garantias Reais: (i) Penhor das ações de emissão da Emissora e tituladas pela ENGIE Brasil Energia S.A., observado que o Penhor de Ações será estendido e compartilhado entre os Debenturistas da 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”); (ii) Cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora emergentes (1) dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEARs”); (2) de quaisquer contratos de compra e venda de energia que venham a ser celebrados pela Emissora, decorrentes do Projeto; (3) quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; (5) da Portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”) nº 084, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações, expedidas pelo MME; (6) os direitos creditórios provenientes dos Contratos do Projeto; (iii) Penhor das máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, a serem adquiridos, montados ou construídos; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre os terrenos urbanos de propriedade da Emissora, destinados à implantação da UTE Pampa Sul. Garantia Fidejussória: (i) fiança. e) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: - à distribuição de dividendos: Ressalvado o pagamento do dividendo mínimo estatutário de 10% sobre o lucro líquido ajustado, a Emissora somente pagará dividendos se forem integralmente cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (iv.1) verificação da Conclusão do Projeto, (iv.2) cumprimento do ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) no exercício social anterior, (iv.3) preenchimento da Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, da Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, da Conta Reserva de O&M e da Conta Reserva de Capex, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e (iv.4) inexistência de qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Companhia na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável. - à alienação de determinados ativos: alienação de ativos permanentes da Emissora e/ou constituição e/ou prestação pela Emissora, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre tais ativos permanentes, excetuando-se as garantias que serão prestadas no âmbito da Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia, e, em todo caso, desde que tal disposição de ativos permanentes resulte em um Efeito Material Adverso, conforme definido na Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

- à contratação de novas dívidas: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

- à emissão de novos valores mobiliários: autorizadas somente operações não ultrapassem, a qualquer tempo, o montante agregado de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e que (1) sejam destinadas a capital de giro ou contratadas no curso ordinário dos negócios da Emissora; ou (2) atendam, cumulativamente, as seguintes condições: (i) tenham prazo médio superior ao das Debêntures a qualquer momento; (ii) sejam quirografários; (iii) não resultem em descumprimento do ICSD mínimo de 1,45 (um inteiro e quarenta e cinco centésimos) com base no exercício social anterior; e (iv) sejam contratadas apenas caso a Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES, a Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures, a Conta Reserva de O&M e a Conta Reserva de Capex (conforme aplicável) estejam devidamente preenchidas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

12.9 Outras informações relevantes

- à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: (i) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Emissora; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto se decorrente de Reorganização Societária Autorizada da Fiadora);; (iii) se a Emissora ou Companhia propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou se a Emissora, por qualquer motivo, encerrar suas atividades; (iv) decretação de falência ou pedido de autofalência formulado pela Emissora ou Companhia; (v) fusão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (i) com a prévia autorização dos Debenturistas; (ii) no caso de a referida operação não resultar em alteração do controlador final da Emissora no momento de tal reorganização ("Reorganização Societária Autorizada da Emissora"); (vi) cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto (i) caso haja prévia autorização dos Debenturistas; ou (ii) especificamente no caso de fusão, incorporação (inclusive incorporação de ações) ou qualquer outra forma de reorganização societária com efeito similar à fusão ou incorporação (que não a fusão ou incorporação da Companhia), caso a sociedade sucessora da Companhia seja controlada direta ou indiretamente pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França, e os ativos da Companhia sejam mantidos com tal sociedade sucessora da Companhia ("Reorganização Societária Autorizada da Fiadora"); (vii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora, exceto (qualquer uma das exceções, uma "Alteração de Controle Autorizada"): (i) se previamente aprovado por Debenturistas detentores de, no mínimo, a maioria das Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas convocada para tal finalidade, ou (ii) se a classificação de risco (rating) das Debêntures não for alterada ou for reduzida em relação à classificação de risco vigente no Dia Útil imediatamente anterior à data do anúncio da referida alteração, alienação ou transferência de controle, em decorrência da referida disposição de controle, dentro dos seguintes limites: (a) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual o superior a AAA pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aaa pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser AA- pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa3 pela Moody's, e (b) caso a classificação de risco das Debêntures seja igual ou inferior a AA+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou Aa1 pela Moody's, o rating mínimo após o rebaixamento decorrente da operação de troca de controle deverá ser A+ pela Standard & Poor's ou Fitch Ratings ou A1 pela Moody's;; (viii) alteração, alienação ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia, exceto se o controle indireto final for mantido pela Engie S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da França; (ix) transformação do tipo societário da Emissora e da Companhia, inclusive transformação da Emissora ou da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;; (x) redução do capital social da Emissora exceto (i) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) a redução de capital realizada (ii.1) em montante equivalente aos recursos provenientes da Emissão; ou (ii.2) para absorção de prejuízos da Emissora e/ou (ii.3) por força de determinação legal ou regulamentar.

12.9 Outras informações relevantes

f) Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para o reembolso e parte dos custos de implantação da Central Geradora Termelétrica denominada “UTE PAMPA SUL”, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul.

g) Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais termos do contrato firmado com o agente fiduciário: (i) Tipo de Emissão: distribuição pública; (ii) Prazo: 16 (dezesseis) anos contados da Data de Emissão; (iii) Volume: quatrocentos e trinta e dois milhões de reais; (iv) Condições do serviço: Após a assinatura da escritura da emissão, a Pavarini compromete-se a exercer a função de agente fiduciário, em conformidade com as disposições constantes na escritura da emissão; (v) Remuneração: Será devido remuneração semestral de R$ 7.500,00, sendo a primeira parcela devida no 5° (quinto) dia útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão, e as demais, no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro de cada ano.

h) As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**José Luiz Jansson Laydner**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Patricia Fabiana Farrapeira Muller**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Eu, **JOSÉ LUIZ JANSSON LAYDNER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 922254-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 481.767.029-00, na condição de Diretor Presidente da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, declaro que para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e suas alterações, que:

a. revi o formulário de referência;
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



José Luiz Jansson Laydner
Diretor Presidente

Eu, **PATRICIA FABIANA FARRAPEIRA MULLER**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 2.588.633-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 022.594.699-81, na condição de Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores da **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, declaro que para fins de atendimento ao disposto no item 13.1 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e suas alterações, que:

a. revi o formulário de referência;
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Patricia Fabiana Farrapeira Muller

Diretora Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.